

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI – UFVJM
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO – PROGRAD
COORDENAÇÃO DE PROCESSOS SELETIVOS – COPESE
PROCESSO SELETIVO PARA OS CURSOS DE GRADUAÇÃO A DISTÂNCIA
EDITAL Nº 05/2018 – COPESE/UFVJM

A Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri – UFVJM torna público as normas que regulamentam o Processo Seletivo para os Cursos de Graduação a Distância-EAD, para ingresso previsto para o primeiro semestre de 2019.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1.1** Poderão concorrer às vagas ofertadas neste Edital os candidatos que, na data da matrícula, tenham concluído o Ensino Médio.
- 1.2** A seleção dos candidatos para ocupação das vagas ofertadas neste edital será por meio das modalidades: Aproveitamento da nota do Enem e Processo Seletivo Próprio.
- 1.3** Os candidatos poderão se inscrever nas duas modalidades.
- 1.4** 50% das vagas ofertadas em cada modalidade serão reservadas para candidatos que tenham cursado integralmente o Ensino Médio em escolas públicas. (Leis nº 12.711/2012 e 13.409/2016)

2. DA RESERVA DE VAGAS

2.1 Em atendimento as Leis nº 12.711/2012 e 13.409/2016, Decretos nº 7.824/2012 e n.º 9.034/2017, Portarias MEC nº 18/2012 e 09/2017, a UFVJM reservará 50% das vagas em cada processo seletivo para ingresso nos cursos de graduação, por curso e polo, para candidatos que tenham cursado integralmente o Ensino Médio em escolas públicas, conforme disposto na Resolução – Consepe/UFVJM n.º 25/2012.

2.1.1 De acordo com o art. 2º da Portaria Normativa MEC 18/2012, para efeitos deste Edital, consideram-se:

- I- Escola Pública:** a instituição de ensino criada ou incorporada, mantida e administrada pelo Poder Público, nos termos do inciso I do art. 19 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996;
- II- Família:** a unidade nuclear composta por uma ou mais pessoas, eventualmente ampliada por outras pessoas que contribuam para o rendimento ou tenham suas despesas atendidas por aquela unidade familiar, todas moradoras em um mesmo domicílio;
- III- Morador:** a pessoa que tem a moradia como local habitual de residência e nele reside no período correspondente aos meses de **março, abril e maio de 2018**;
- IV – Renda familiar bruta mensal:** a soma dos rendimentos brutos auferidos por todas as pessoas da família, calculada na forma do disposto na Portaria Normativa MEC 18/2012;
- V- Renda familiar bruta mensal *per capita*:** a razão entre a renda familiar bruta mensal e o total de pessoas da família, calculada na forma do subitem 2.3 deste Edital.

2.1.2 A distribuição das vagas reservadas, em atendimento às Leis nº 12.711/2012 e 13.409/2016 e Decreto nº 9.034/2017, será realizada em 8 (oito) grupos, compostos por candidatos que tenham **cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas**, a

saber:

- I- Grupo L1** – Candidatos com renda familiar bruta *per capita* igual ou inferior a 1,5 (um vírgula cinco) salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas;
- II- Grupo L2** – Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta *per capita* igual ou inferior a 1,5 (um vírgula cinco) salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas;
- III- Grupo L5** – Candidatos que, independentemente da renda, tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas;
- IV- Grupo L6** – Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda, tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas;
- V- Grupo L9** – Candidatos com deficiência que tenham renda familiar bruta *per capita* igual ou inferior a 1,5 (um vírgula cinco) salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas;
- VI- Grupo L10** – Candidatos com deficiência, autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, que tenham renda familiar bruta *per capita* igual ou inferior a 1,5 (um vírgula cinco) salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas;
- VII- Grupo L13** – Candidatos com deficiência que, independentemente da renda, tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas;
- VIII- Grupo L14** – Candidatos com deficiência, autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda, tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas;

2.1.3 As demais vagas (Ampla Concorrência) serão destinadas aos candidatos que não se enquadrarem em nenhum dos grupos acima ou àqueles que, mesmo atendendo aos requisitos exigidos na Lei, optarem por não concorrer às vagas reservadas.

2.2 DAS CONDIÇÕES PARA CONCORRER ÀS VAGAS RESERVADAS PARA CANDIDATOS QUE TENHAM CURSADO INTEGRALMENTE O ENSINO MÉDIO EM ESCOLA PÚBLICA

2.2.1 Somente poderão concorrer às vagas reservadas os candidatos **que tenham cursado integralmente o Ensino Médio em escolas públicas**, em cursos regulares ou no âmbito da modalidade de Educação de Jovens e Adultos ou obtido certificado de conclusão com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio – Enem, do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos – ENCCEJA ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino.

2.2.2 Não poderão concorrer às vagas reservadas os candidatos que tenham, em algum momento, cursado parte do Ensino Médio em escolas particulares, inclusive bolsistas, em Escola Família Agrícola (EFA) ou Sistema S.

2.2.3 Compete exclusivamente ao candidato certificar-se de que cumpre os requisitos estabelecidos neste Edital para concorrer às vagas reservadas (Grupos: L1, L2, L5, L6, L9, L10, L13 e L14) sob pena de, se aprovado no processo seletivo, perder o direito à vaga.

2.2.4 A entrega presencial dos documentos referentes a comprovação de ter estudado em escola pública durante os 3 (três) anos do Ensino Médio e, se for o caso, a comprovação de

renda, bem como o preenchimento e assinatura do formulário de autodeclaração de pretos, pardos ou indígenas, será realizada no polo de apoio presencial para o qual o candidato se inscreveu.

2.2.5 Os candidatos às vagas reservadas para autodeclarados indígenas deverão apresentar também declaração sobre sua condição de pertencimento étnico, assinada pelo líder de sua respectiva comunidade, acompanhada de um dos seguintes documentos: cópia do registro administrativo de nascimento e óbito de índios (RANI) OU declaração da Fundação Nacional do Índio (FUNAI), atestando que o candidato reside em comunidade indígena.

2.2.6 Os candidatos às vagas reservadas para autodeclarados pretos, pardos e indígenas (PPI) e para pessoas com deficiência (PcD) poderão ser convocados a qualquer tempo para avaliação por comissões específicas com a incumbência de verificar os termos de autodeclaração, documentações pertinentes e realizar entrevistas que poderão ser filmadas e/ou gravadas. O comparecimento do candidato na data, horário e local estabelecidos na convocação é obrigatório, sob pena do indeferimento da inscrição ou do cancelamento da matrícula, caso esta já tenha sido efetuada.

2.2.7 A prestação de informação falsa pelo candidato, apurada posteriormente à matrícula, em procedimento que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento de sua matrícula na UFVJM, sem prejuízo das sanções penais eventualmente cabíveis.

2.3 DA CONDIÇÃO DE RENDA

2.3.1 A renda familiar bruta mensal *per capita* igual ou inferior a 1,5 salário-mínimo será apurada do seguinte modo:

2.3.1.1 calcula-se a soma dos rendimentos brutos auferidos por todas as pessoas da família a que pertence o candidato, levando-se em conta, no mínimo, os três meses anteriores à data de inscrição do candidato neste processo seletivo;

2.3.1.2 calcula-se a média mensal dos rendimentos brutos apurados após a aplicação do disposto no subitem anterior;

2.3.1.3 divide-se o valor apurado após a aplicação do disposto no subitem anterior pelo número de pessoas da família do candidato.

2.3.2 No cálculo referido anteriormente serão computados os rendimentos de qualquer natureza percebidos pelas pessoas da família, a título regular ou eventual, inclusive aqueles provenientes de locação ou de arrendamento de bens móveis e imóveis.

2.3.3 Estão excluídos do cálculo de que trata o subitem 2.3.1:

2.3.3.1 os valores percebidos a título de:

- I- auxílios para alimentação e transporte;
- II- diárias e reembolsos de despesas;
- III- adiantamentos e antecipações;
- IV- estornos e compensações referentes a períodos anteriores;
- V- indenizações decorrentes de contratos de seguros;
- VI- indenizações por danos materiais e morais por força de decisão judicial.

2.3.3.2 os rendimentos percebidos no âmbito dos seguintes programas:

- I- Programa de Erradicação do Trabalho Infantil;

- II- Programa Agente Jovem de Desenvolvimento Social e Humano;
- III- Programa Bolsa Família e os programas remanescentes nele unificados;
- IV- Programa Nacional de Inclusão do Jovem – Pró-Jovem;
- V- Auxílio Emergencial Financeiro e outros programas de transferência de renda destinados à população atingida por desastres, residente em Municípios em estado de calamidade pública ou situação de emergência;
- VI- demais programas de transferência condicionada de renda, implementados por estados, Distrito Federal ou municípios.

2.4. DA CONDIÇÃO DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA

2.4.1 De acordo com a Portaria Normativa MEC nº 18, de 11/10/2012, alterada pela Portaria Normativa MEC nº 9 de 05/05/2017, considera-se pessoa com deficiência a que se enquadra nas categorias descritas no art. 4º do Decreto nº 3.298, de 20/12/1999, alterado pelo Decreto nº 5.296, de 2/12/2004, bem como nas disposições na Lei 12.764/2012.

2.4.2. O candidato que optar em concorrer às vagas dos grupos: L9, L10, L13 ou L14 deverá, obrigatoriamente, entregar na Copese, ou postar via correspondência registrada com Aviso de Recebimento - AR, nos horários e endereço informados nos subitens 2.4.3 e 2.4.4, até o dia **10 de julho de 2018**, impreterivelmente, os seguintes documentos:

I- Formulário próprio (Anexo III), disponível na página: www.ufvjm.edu.br/copese devidamente preenchido e assinado;

II- Atestado Médico Descritivo, modelo próprio (Anexo IV), disponível na página: www.ufvjm.edu.br/copese, preenchido e assinado por médico especialista, contendo na descrição clínica, o tipo e grau da deficiência, com expressa referência ao código correspondente a Classificação Estatística Internacional de Doenças e Problemas Relacionados com a Saúde (CID-10), bem como a provável causa da deficiência. Deve ainda conter o nome legível, carimbo, assinatura, especialização e CRM ou RMS do médico que preencher o atestado, o nome completo do candidato e o número do seu documento de identidade;

III- Cópia do comprovante de pagamento da inscrição, se for o caso, ou cópia do comprovante provisório de inscrição.

2.4.3 Horário de funcionamento da Copese/UFVJM para entrega dos documentos: Dias úteis, de segunda-feira a sexta-feira de 8h às 12h e de 14h às 17h.

2.4.4 Endereço da Copese /UFVJM para postagem de documentos:

**Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri
Coordenação de Processo Seletivo – COPESE/UFVJM
Processo Seletivo para Cursos de Educação a Distância
Rodovia MGT 367 – km 583, nº 5000, Bairro Alto da Jacuba
CEP 39.100-000 – Diamantina-MG**

2.4.5 Os candidatos às vagas para pessoa com deficiência ficam cientes de que, a qualquer momento, a UFVJM poderá solicitar exames complementares e/ou convocá-los para comparecer em um de seus *campi* para entrevista e/ou avaliação pela Comissão de Verificação, que poderão ser filmadas e/ou gravadas. O comparecimento do candidato na data, horário e local estabelecidos na convocação é obrigatório, sob pena do indeferimento da inscrição ou do cancelamento da matrícula, caso esta já tenha sido efetuada.

2.4.6 No dia **27 de julho de 2018** será divulgada, na página <http://www.ufvjm.edu.br/copese/ead.html>, a lista contendo o nome dos candidatos deferidos para concorrer à reserva de vagas para pessoa com deficiência.

2.4.7 O candidato que não atender os subitens 2.4.1 e 2.4.2, ou ainda, que sendo convocado não compareça à hora e dia marcados, será indeferido para concorrer às vagas destinadas a pessoa com deficiência, passando a concorrer às vagas do grupo correspondente, quais sejam:

- I- do grupo L9 passam a concorrer no grupo L1;
- II- do grupo L10 passam a concorrer no grupo L2;
- III- do grupo L13 passam a concorrer no grupo L5 e
- IV- do grupo L14 passam a concorrer no grupo L6;

2.4.8 Serão aceitos questionamentos contra o indeferimento. Para interpor recurso o candidato deverá **preencher e assinar o formulário próprio** para esse fim, constante no Anexo V deste Edital, entregar na Copese ou postar via Sedex, até o dia **31 de julho de 2018**, impreterivelmente, nos horários e endereço informados nos subitens 2.4.3 e 2.4.4.

I- Não serão considerados os recursos interpostos sem o uso do formulário próprio, sem assinatura do candidato, sem fundamentação ou fora do prazo.

II- Se necessário poderá ser utilizado o verso ou mais folhas, desde que numeradas e assinadas.

2.4.9 Após o julgamento dos recursos, a decisão fundamentada estará disponível ao interessado na secretaria da Copese/UFVJM e/ou será enviada via correios para o endereço informado no formulário de inscrição.

2.4.10 Caso algum recurso seja julgado procedente, nova listagem será publicada na página <http://www.ufvjm.edu.br/copese/ead.html>, na data de **27 de agosto de 2018**. Na inexistência de recursos deferidos, essa publicação não será realizada.

2.5. DA CONDIÇÃO DE CANDIDATO AUTODECLARADO PRETO, PARDO OU INDÍGENA

2.5.1 Os candidatos às vagas reservadas aos grupos L2, L6, L10 e L14, autodeclarados pretos, pardos e indígenas, além das exigências apresentadas nos itens anteriores, deverão preencher e assinar, no ato da entrega presencial dos documentos, a autodeclaração étnico-racial e poderão ser avaliados por comissões específicas que considerarão a autodeclaração e, exclusivamente, os aspectos fenotípicos entendidos como o conjunto de características físicas do indivíduo, predominantemente a cor da pele, a textura do cabelo e os aspectos faciais, que permitirão avaliar a autodeclaração.

3. DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS

3.1 As vagas reservadas serão preenchidas segundo a ordem de classificação, de acordo com as notas obtidas pelos candidatos, por modalidade de seleção, curso e polo, dentro de cada um dos grupos de inscritos: L1, L2, L5, L6, L9, L10, L13 e L14.

I- No caso de não preenchimento das vagas reservadas ao L1, estas serão ofertadas, prioritariamente, ao L9 e sucessivamente, na seguinte ordem: L10, L2, L14, L6, L13 e L5.

II- No caso de não preenchimento das vagas reservadas ao L9, estas serão ofertadas, prioritariamente, ao L1 e sucessivamente, na seguinte ordem: L10, L2, L14, L6, L13 e L5.

- III-** No caso de não preenchimento das vagas reservadas ao L2, estas serão ofertadas, prioritariamente, ao L10, e sucessivamente, na seguinte ordem: L9, L1, L14, L6, L13 e L5.
- IV-** No caso de não preenchimento das vagas reservadas ao L10, estas serão ofertadas, prioritariamente, ao L2, e sucessivamente, na seguinte ordem: L9, L1, L14, L6, L13 e L5.
- V-** No caso de não preenchimento das vagas reservadas ao L5, estas serão ofertadas, prioritariamente, ao L13, e sucessivamente, na seguinte ordem: L10, L2, L9, L1, L14 e L6.
- VI-** No caso de não preenchimento das vagas reservadas ao L13, estas serão ofertadas, prioritariamente ao L5, e sucessivamente, na seguinte ordem: L10, L2, L9, L1, L14 e L6.
- VII-** No caso de não preenchimento das vagas reservadas ao L6, estas serão ofertadas, prioritariamente, ao L14, e sucessivamente, na seguinte ordem: L10, L2, L9, L1, L13 e L5.
- VIII-** No caso de não preenchimento das vagas reservadas ao L14, estas serão ofertadas, prioritariamente ao L6, e sucessivamente, na seguinte ordem: L10, L2, L9, L1, L13 e L5.
- IX-** As vagas que restarem após a aplicação do disposto nos incisos I a VIII deste subitem serão ofertadas aos candidatos classificados para as demais vagas (Ampla Concorrência).

3.2 As vagas ofertadas aos demais candidatos (Ampla Concorrência) serão preenchidas segundo a ordem de classificação, de acordo com a pontuação obtida pelos candidatos, por modalidade de seleção, curso e polo, até o limite de vagas estabelecido nos Quadros I e II deste Edital.

- I-** No caso de não preenchimento das vagas da Ampla Concorrência, estas serão ofertadas, prioritariamente, ao L10, e sucessivamente, na seguinte ordem: L2, L9, L1, L14, L6, L13 e L5.

3.3. Os candidatos classificados acima do limite das vagas, constarão da Lista de Excedentes por modalidade de seleção, curso e polo.

3.4. As vagas não preenchidas na modalidade de seleção Processo Seletivo Próprio serão ofertadas para a modalidade de seleção Aproveitamento da Nota do Enem, respeitando o grupo de origem da vaga.

3.5. As vagas não preenchidas na modalidade de seleção Aproveitamento da Nota do Enem serão ofertadas para a modalidade de seleção Processo Seletivo Próprio, respeitando o grupo de origem da vaga.

3.6. Não havendo o preenchimento do total das vagas ofertadas, após aplicado o disposto nos subitens 3.1 a 3.5, as vagas ociosas poderão ser remanejadas entre os polos que:

- I-** Tiver candidatos excedentes do curso correspondente à vaga ociosa e
- II-** Tiver capacidade física para receber mais alunos do que a quantidade prevista em edital.

3.7. As vagas a serem remanejadas serão equitativamente distribuídas entre os polos aptos.

3.8. Considera-se polo apto aquele que atenda às condições previstas nas alíneas “a” e “b” do subitem 3.6 deste Edital.

3.9. Fica reservado à UFVJM o direito de NÃO ofertar o curso no polo em que a respectiva turma não obtiver o preenchimento mínimo de:

- a) 25 alunos para o curso de Bacharelado em Administração Pública;
- b) 20 alunos para o curso de Licenciatura em Matemática;
- c) 10 alunos para o curso de Licenciatura em Física e Química.

4. DOS CURSOS, POLOS E VAGAS

4.1. Os cursos e as vagas por polo, oferecidos para ingresso no 1º semestre letivo do ano de 2019 estão discriminados nos Quadros I e II, por modalidade de seleção:

Quadro I – Distribuição das vagas ofertadas na modalidade Processo Seletivo Próprio.

Curso	Polos	Vagas								
		Candidatos que tenham cursado integralmente o Ensino Médio em Escolas Públicas (Lei nº 12.711/2012 e legislação correlata)								Demais vagas (Ampla concorrência)
		L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	
Administração Pública (Bacharelado)	Águas Formosas	2	3	1	3	1	1	1	1	12
	Araçuaí	2	3	1	3	1	1	1	1	12
	Minas Novas	2	3	1	3	1	1	1	1	12
	Nanuque	2	3	1	3	1	1	1	1	12
	Padre Paraíso	2	3	1	3	1	1	1	1	12
	Pedra Azul	2	3	1	3	1	1	1	1	12
	Taiobeiras	2	3	1	3	1	1	1	1	12
	Teófilo Otoni	2	3	1	3	1	1	1	1	12
Turmalina	2	3	1	3	1	1	1	1	12	
Física (Licenciatura)	Almenara	0	2	0	2	1	1	1	1	07
	Araçuaí	0	2	0	2	1	1	1	1	07
	Divinolândia de Minas	0	2	0	2	1	1	1	1	07
	Itamarandiba	0	2	0	2	1	1	1	1	07
	Januária	0	2	0	2	1	1	1	1	07
	Teófilo Otoni	0	2	0	2	1	1	1	1	07
Matemática (Licenciatura)	Águas Formosas	1	2	1	2	1	1	1	1	10
	Almenara	1	2	1	2	1	1	1	1	10
	Januária	1	2	1	2	1	1	1	1	10
	Minas Novas	1	2	1	2	1	1	1	1	10
	Padre Paraíso	1	2	1	2	1	1	1	1	10
	Taiobeiras	1	2	1	2	1	1	1	1	10
Química (Licenciatura)	Almenara	0	2	0	2	1	1	1	1	07
	Araçuaí	0	2	0	2	1	1	1	1	07
	Januária	0	2	0	2	1	1	1	1	07
	Taiobeiras	0	2	0	2	1	1	1	1	07
	Teófilo Otoni	0	2	0	2	1	1	1	1	07
TOTAL		24	61	15	61	26	26	26	26	245

Quadro II – Distribuição das vagas ofertadas na modalidade Aproveitamento da nota do Enem.

Curso	Polos	Vagas								
		Candidatos que tenham cursado integralmente o Ensino Médio em Escolas Públicas (Lei nº 12.711/2012 e legislação correlata)								Demais vagas (Ampla concorrência)
		L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	
Administração Pública (Bacharelado)	Águas Formosas	2	3	1	3	1	1	1	1	12
	Araçuaí	2	3	1	3	1	1	1	1	12
	Minas Novas	2	3	1	3	1	1	1	1	12
	Nanuque	2	3	1	3	1	1	1	1	12
	Padre Paraíso	2	3	1	3	1	1	1	1	12
	Pedra Azul	2	3	1	3	1	1	1	1	12
	Taiobeiras	2	3	1	3	1	1	1	1	12
	Teófilo Otoni	2	3	1	3	1	1	1	1	12
	Turmalina	2	3	1	3	1	1	1	1	12
Física (Licenciatura)	Almenara	0	2	0	2	1	1	1	1	07
	Araçuaí	0	2	0	2	1	1	1	1	07
	Divinolândia de Minas	0	2	0	2	1	1	1	1	07
	Itamarandiba	0	2	0	2	1	1	1	1	07
	Januária	0	2	0	2	1	1	1	1	07
	Teófilo Otoni	0	2	0	2	1	1	1	1	07
Matemática (Licenciatura)	Águas Formosas	1	2	1	2	1	1	1	1	10
	Almenara	1	2	1	2	1	1	1	1	10
	Januária	1	2	1	2	1	1	1	1	10
	Minas Novas	1	2	1	2	1	1	1	1	10
	Padre Paraíso	1	2	1	2	1	1	1	1	10
	Taiobeiras	1	2	1	2	1	1	1	1	10
Química (Licenciatura)	Almenara	0	2	0	2	1	1	1	1	07
	Araçuaí	0	2	0	2	1	1	1	1	07
	Januária	0	2	0	2	1	1	1	1	07
	Taiobeiras	0	2	0	2	1	1	1	1	07
	Teófilo Otoni	0	2	0	2	1	1	1	1	07
TOTAL		24	61	15	61	26	26	26	26	245

4.2. A metodologia do curso envolve a participação obrigatória em atividades a distância, por intermédio do Ambiente Virtual de Aprendizagem - AVA Moodle, da conexão via internet e avaliações presenciais, previamente agendadas, a serem desenvolvidas no polo de apoio presencial para o qual o candidato efetuar sua inscrição, assim como estágios e atividades práticas agendadas, conforme estabelecido no Projeto Político Pedagógico de cada curso.

4.3. Parte do Estágio Supervisionado dos cursos de licenciatura será desenvolvida na forma presencial, nas escolas campo-estágio, conforme previsto no Projeto Político Pedagógico do Curso.

4.4. Os candidatos ficam cientes de que a UFVJM não é obrigada a dispensar frequência, avaliações e outras atividades acadêmicas dos candidatos que, por convicção religiosa, não

queiram frequentar as aulas às sextas-feiras após as 18h e aos sábados ou participar do processo seletivo em pauta.

5. DA ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

5.1. Para a modalidade Aproveitamento da Nota do Enem não será cobrada taxa de inscrição.

5.2. Para a modalidade Processo Seletivo Próprio o valor da taxa de inscrição será R\$ 105,00, (cento e cinco reais). Para essa modalidade será concedida **Isenção Total** da taxa de inscrição ao candidato que tenha cursado o Ensino Médio completo em escola da rede pública ou como bolsista integral em escola da rede privada e, comprovar:

I – estar inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome – MDS, regulamentado pelo Decreto nº 6.135/07, ou

II – possuir renda familiar mensal *per capita* inferior ou igual a 1,5 salário-mínimo.

5.3. Será concedida **Isenção Parcial**, equivalente a 50% do valor da taxa de inscrição, ao candidato que comprovar ter cursado todo o Ensino Médio em escola pública, independente da renda familiar.

5.4. DO CADASTRAMENTO DO PEDIDO DE ISENÇÃO

O candidato que pleiteia a **Isenção Total** ou **Parcial** da taxa de inscrição deverá:

I- preencher o formulário *online*, de cadastro de pedido de isenção, disponível no site <http://www.ufvjm.edu.br/copese/ead.html>, no período de 24 de abril a 10 de maio de 2018;

II- enviar a documentação comprobatória, conforme especificado no subitem 5.5 deste edital, via Correios para o endereço indicado no subitem 2.4.4, ou entregar em envelope lacrado na Copese, prédio da Reitoria, Campus JK em Diamantina, até o dia 11 de maio de 2018, impreterivelmente, obedecendo os horários estabelecidos no subitem 2.4.3.

5.5. DA DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA

5.5.1 O candidato que pleiteia a **Isenção Parcial** da taxa de inscrição deverá encaminhar:

I- Comprovante de solicitação assinado (gerado pelo sistema ao confirmar o cadastro);

II- Cópia da Carteira de Identidade e CPF;

III- Cópia do Histórico Escolar do Ensino Médio.

5.5.2 O candidato que pleiteia a **Isenção Total** da taxa de inscrição, através do NIS, deverá encaminhar:

I- Comprovante de solicitação assinado (gerado pelo sistema ao confirmar o cadastro);

II- Cópia da Carteira de Identidade e CPF;

III- Cópia do Histórico Escolar do Ensino Médio;

IV- Declaração da Escola Particular que comprove a condição de bolsista integral (se for o caso);

V- Declaração que comprove o NIS do candidato.

a) O Número de Identificação Social – NIS é pessoal e intransferível, portanto, se o candidato informar o NIS de algum outro membro da família terá o seu pedido de isenção indeferido.

b) O interessado deve se dirigir à Prefeitura Municipal, setor responsável pelos dados do Cadastro Único para Programas Sociais do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome – MDS em seu município para solicitar o comprovante do NIS.

5.5.3 O candidato que pleiteia a **Isenção Total** da taxa de inscrição, pelo critério de renda, deverá encaminhar:

I- Comprovante de solicitação assinado (gerado pelo sistema ao confirmar o cadastro)

II- Cópia da Carteira de Identidade e CPF

III- Cópia do Histórico Escolar do Ensino Médio;

IV- Declaração da Escola Particular que comprove a condição de bolsista integral (se for o caso);

V- Formulário socioeconômico (Anexo I deste Edital) preenchido e assinado, acompanhado dos documentos comprobatórios, elencados a seguir.

5.5.3.1. Para comprovação de renda familiar *per capita* igual ou inferior a um salário mínimo e meio deverão ser enviadas, juntamente aos demais documentos, cópias da documentação do candidato e dos demais integrantes do grupo familiar acima de 18 anos, de acordo com a relação a seguir:

I- PARA TRABALHADORES ASSALARIADOS

a) Contracheques ou folhas de pagamento dos três últimos meses anteriores à inscrição neste processo seletivo;

b) Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS registrada e atualizada: cópia da folha de identificação (que contém a foto), frente e verso, da página do último contrato de trabalho registrado e da página subsequente;

c) Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física - IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver.

II- PARA COMPROVAR ATIVIDADE RURAL

a) Declaração com assinatura de duas testemunhas, informando:

- Identificação do proprietário: nome, CPF, RG e endereço;

- Identificação da propriedade: área e endereço;

- Informar como utiliza a terra: o que produz e qual a renda mensal.

- **Não apresentando a declaração citada acima, deverá apresentar, ao menos, um dos seguintes documentos:**

b) Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física - IRPF acompanhada do recibo

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO - PROGRAD
COORDENAÇÃO DE PROCESSOS SELETIVOS - COPESE
Rodovia MGT-367, Km 583 nº 5000, Alto do Jacuba, Dimantina/MG
[TELEFONE: \(38\) 3532-1277](tel:(38)3532-1277) – [E-MAIL: COPESE@UFVJM.EDU.BR](mailto:COPESE@UFVJM.EDU.BR)

de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;

- c)** Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica – IRPJ;
- d)** Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros da família, quando for o caso;
- e)** Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS registrada e atualizada: folha de identificação (que contém a foto), frente e verso, e página do último contrato de trabalho registrado e da página subsequente. Caso não haja contrato registrado, apresentar cópia da página de contrato em branco. Caso não tenha carteira de trabalho, apresentar protocolo de sua solicitação.
- f)** Extratos bancários dos últimos três meses anteriores à inscrição neste processo seletivo.

III- PARA APOSENTADOS, PENSIONISTAS E BENEFICIÁRIOS DE PROGRAMAS SOCIAIS/ASSISTENCIAIS

- a)** Extrato mais recente do pagamento de benefício do INSS, Bolsa Família ou Benefício de Prestação Continuada;
- b)** Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física - IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver.

IV- PARA AUTÔNOMOS E PROFISSIONAIS LIBERAIS

- a)** Declaração com assinatura de duas testemunhas, informando:
 - Identificação: nome, RG, CPF, endereço, data, assinatura;
 - Qual atividade exerce e local de trabalho;
 - Qual a média de renda mensal: utilizando os rendimentos dos últimos três meses.
- b)** Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS registrada e atualizada: folha de identificação (que contém a foto), frente e verso, e página do último contrato de trabalho registrado e da página subsequente. Caso não haja contrato registrado, apresentar cópia da página de contrato em branco. Caso não tenha carteira de trabalho, apresentar protocolo de sua solicitação;
- c)** Declaração de IRPF – Imposto de Renda Pessoa Física acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- d)** Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros de sua família, quando for o caso;
Guias de recolhimento ao INSS – Instituto Nacional do Seguro Social com comprovante de pagamento do último mês, compatíveis com a renda declarada.

V- PARA DESEMPREGADO/ AUSÊNCIA DE RENDA FAMILIAR

- a)** Relatório de Estudo Social emitido por profissional – Assistente Social do Centro de Referência da Assistência Social – CRAS do município do candidato;

- b)** Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS registrada e atualizada: folha de identificação (que contém a foto), frente e verso, e página do último contrato de trabalho registrado e da página subsequente. Caso não haja contrato registrado, apresentar cópia da página de contrato em branco. Caso não tenha carteira de trabalho, apresentar protocolo de sua solicitação;
- c)** Declaração fornecida pela própria pessoa de que não possui fonte de renda, assinada pelo membro do grupo familiar que se encontra nesta situação. Esta declaração deverá conter dados de identificação: nome, CPF, endereço, data e assinatura.

VI- PARA COMPROVAR RENDIMENTOS DE ALUGUEL OU ARRENDAMENTO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS

- a)** Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física – IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- b)** Extratos bancários dos últimos três últimos meses, pelo menos;
- c)** Contrato de locação ou arrendamento devidamente registrado em cartório acompanhado dos três últimos comprovantes de recebimentos.

VII- PARA SERVIDORES PÚBLICOS

- a)** Contracheques dos três últimos meses anteriores à inscrição neste processo seletivo;
- b)** Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS registrada e atualizada: folha de identificação (que contém a foto), frente e verso, e página do último contrato de trabalho registrado e da página subsequente. Caso não haja contrato registrado, apresentar cópia da página de contrato em branco. Caso não tenha carteira de trabalho, apresentar protocolo de sua solicitação;
- c)** Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física – IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver.

5.6. DA AVALIAÇÃO DOS PEDIDOS DE ISENÇÃO

- I.** As informações prestadas, bem como a sua comprovação, são de inteira responsabilidade do candidato.
- II.** Terá o pedido indeferido o candidato que:
 - a)** não comprovar, por meio dos documentos especificados neste Edital, as informações prestadas;
 - b)** enviar documentação incompleta ou fora do prazo estabelecido neste Edital.

5.7. DO RESULTADO DO PEDIDO DE ISENÇÃO TOTAL OU PARCIAL DE TAXA DE INSCRIÇÃO

O resultado do pedido de isenção estará disponível no site <http://www.ufvjm.edu.br/copese/ead.html> no dia **05 de junho de 2018**.

5.7.1. Não será enviada qualquer correspondência ou comunicado sobre o resultado do pedido de isenção, bem como não haverá repasse do resultado via telefone ou e-mail. Portanto, é de inteira responsabilidade do solicitante, verificar no site <http://www.ufvjm.edu.br/copese/ead.html> o resultado do pedido de isenção total ou parcial da taxa de inscrição do Processo Seletivo da EAD.

5.7.2. Não haverá julgamento de recurso para indeferimento de isenção total ou parcial da taxa de inscrição.

5.7.3. Concedida isenção total ou parcial da taxa de inscrição o **candidato deverá realizar a inscrição para o Processo Seletivo** da EAD, dentro do período estabelecido no subitem 6.2.1 deste Edital.

6. DA INSCRIÇÃO

6.1. INSCRIÇÃO NA SELEÇÃO VIA APROVEITAMENTO DA NOTA DO ENEM

6.1.1 As inscrições para o Processo Seletivo de Educação a Distância – EaD na modalidade Aproveitamento da nota do Enem deverão ser realizadas no período de **05 de junho a 05 de julho de 2018**, via internet por meio do endereço eletrônico <http://www.ufvjm.edu.br/copese/ead.html>.

6.1.2 Será utilizada a nota obtida no Enem em uma das edições: 2015, 2016 ou 2017.

6.1.3 Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá ler, na íntegra, este edital, disponível no endereço eletrônico: <http://www.ufvjm.edu.br/copese/ead.html>. A inscrição implica no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

6.1.4 O candidato será o **ÚNICO RESPONSÁVEL** pelo preenchimento correto e completo da Ficha de Inscrição. **Realizada a inscrição, NÃO serão permitidas alterações** referentes à opção de grupo, curso e polo para o qual concorrerá.

6.1.5 O polo escolhido na inscrição será aquele no qual o candidato, caso seja aprovado neste Processo Seletivo, frequentará todas as atividades presenciais do curso.

6.1.6 O candidato concorrerá apenas às vagas destinadas ao curso e polo para o qual originariamente esteja inscrito.

6.1.7 O candidato poderá concorrer a mais de uma modalidade de seleção (Processo Seletivo Próprio e Aproveitamento da nota do Enem). Para tal, deverá realizar a inscrição para cada modalidade;

6.1.8 Para efetuar a inscrição o candidato deverá:

- I- acessar a página <http://www.ufvjm.edu.br/copese/ead.html> e preencher a ficha de inscrição, conforme instruções especificadas;
- II- ter em mãos o CPF e o Documento de Identidade;
- III- Preencher os campos do formulário de inscrição, garantindo a transcrição correta dos dados solicitados;
- IV- indicar a opção de curso e polo para o qual deseja concorrer;

V- Indicar a opção do grupo de vagas (Ampla Concorrência ou Cotas)

Obs: Sugere-se que o candidato leia o subitem 2.1.2 deste Edital, antes de fazer a opção por um dos grupos de cotas.

VI- Informar o ano de realização do Enem do qual deseja aproveitar as notas para esta seleção.

VII- Informar a Renda Bruta Familiar (ver Anexo VIII deste Edital)

VIII- Conferir os dados informados e as opções indicadas no formulário, antes de confirmar a inscrição;

IX- Emitir, imprimir e guardar o Comprovante Provisório de Inscrição, até a liberação do Comprovante Definitivo de Inscrição – CDI;

X- A UFMJM não se responsabiliza por solicitação de inscrição não recebida por motivo de falha de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação, bem como por outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

6.2. INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO PRÓPRIO

6.2.1 As inscrições para o Processo Seletivo de Educação a Distância – EaD na modalidade Processo Seletivo Próprio deverão ser realizadas no período de **05 de junho a 05 de julho de 2018**, via internet por meio do endereço eletrônico <http://www.ufvjm.edu.br/copese/ead.html>.

6.2.2 O candidato que tiver sua solicitação de isenção total deferida e não efetuar a inscrição na forma e nos prazos estabelecidos neste Edital estará automaticamente excluído deste Processo Seletivo.

6.2.3 Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá ler, na íntegra, este edital, disponível no endereço eletrônico: <http://www.ufvjm.edu.br/copese/ead.html>. A inscrição implica no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

6.2.4 O candidato será o ÚNICO RESPONSÁVEL pelo preenchimento correto e completo do Formulário de Inscrição. **Realizada a inscrição, NÃO serão permitidas alterações** referentes à opção de grupo, curso e polo para o qual concorrerá e/ou local de prova.

6.2.5 O polo escolhido na inscrição será aquele no qual o candidato, caso seja aprovado neste Processo Seletivo, frequentará todas as atividades presenciais do curso.

6.2.6 O candidato concorrerá apenas às vagas destinadas ao curso e polo para o qual originariamente esteja inscrito.

6.2.7 O candidato que se inscrever neste processo seletivo para cursos de graduação a distância, sem a conclusão do Ensino Médio, deve ficar ciente de que sua participação tem o objetivo de TREINO sem concorrer, portanto, às vagas indicadas nos Quadros I e II.

6.2.8 O candidato poderá concorrer a mais de uma modalidade de seleção (Processo Seletivo Próprio e Aproveitamento da nota do Enem). Para tal, deverá realizar a inscrição em cada modalidade;

6.2.9 Para efetuar a inscrição o candidato deverá:

- I – acessar a página <http://www.ufvjm.edu.br/copese/ead.html> e preencher o formulário de inscrição, conforme instruções especificadas;
- II – ter em mãos o CPF e o Documento de Identidade;
- III – Preencher os campos do formulário de inscrição, garantindo a transcrição correta dos dados solicitados;
- IV – indicar a opção de curso e polo para o qual deseja concorrer;
- V – Indicar a opção do grupo de vagas (Ampla Concorrência ou Cotas)

Obs: Sugere-se que o candidato leia o subitem 2.1.2 deste Edital, antes de fazer a opção por um dos grupos de cotas.

- VI – indicar a primeira e segunda opção de localidade onde deseja realizar a prova (ver subitem 8.1 deste Edital e seus incisos).
- VII – Informar a Renda Bruta Familiar (ver Anexo VIII deste Edital)
- VIII – Conferir os dados informados e as opções indicadas, antes de confirmar a inscrição;
- IX – Emitir e imprimir o Comprovante Provisório de Inscrição ou o Boleto Bancário para pagamento da taxa de inscrição, conforme for o caso;
 - a) O boleto bancário será gerado com vencimento em 09 de setembro de 2018;
 - b) O valor da taxa de inscrição é R\$105,00 (Cento e cinco reais);
 - c) Não haverá devolução da taxa de inscrição;
 - d) O candidato cujo pedido de isenção total da taxa de inscrição for **deferido** deverá gerar, imprimir e guardar o comprovante provisório de inscrição, até a liberação do comprovante definitivo de inscrição – CDI;
 - e) O candidato cujo pedido de isenção for **indeferido** e não efetivar o pagamento da taxa de inscrição na forma e nos prazos estabelecidos neste Edital estará automaticamente excluído deste Processo Seletivo.
 - f) O candidato cujo pedido de isenção parcial for **deferido** e não efetivar o pagamento da taxa de inscrição na forma e nos prazos estabelecidos neste Edital estará automaticamente excluído deste Processo Seletivo.
 - g) Todos os candidatos deverão efetuar a inscrição para o processo seletivo, inclusive o candidato que obtiver isenção total ou parcial da taxa de inscrição. No caso da isenção parcial o boleto bancário será gerado com o valor correspondente à isenção obtida.
 - h) A inscrição somente será validada após o pagamento do boleto bancário.
 - i) Agendamento de pagamento não efetivado invalidará a inscrição.
 - j) A UFVJM não se responsabiliza por pagamento da taxa de inscrição realizado fora do prazo.

6.2.10 A UFVJM não se responsabiliza por solicitação de inscrição não recebida por motivo de falha de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação, bem como por outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

6.2.11 O candidato que necessitar de atendimento especial para realizar a prova deverá marcar no formulário de inscrição a opção "Portador de Atendimento Especial" e, obrigatoriamente preencher o **Formulário de Atendimento Especial**, constante no Anexo III, deste Edital.

I- O Formulário para Atendimento Especial, preenchido e assinado, deverá ser encaminhado à Copese via correspondência registrada com Aviso de Recebimento – AR, acompanhado do atestado médico e de uma cópia do comprovante de pagamento da inscrição, quando for o caso, ou a cópia do comprovante provisório de inscrição, até o dia **10 de julho de 2018**, impreterivelmente, sob pena de indeferimento da condição especial para realização da prova.

II- O atestado médico, além do detalhamento da necessidade de atendimento especial, deverá conter os seguintes dados:

- a) nome completo do candidato e número do seu documento de identidade;
- b) código correspondente a Classificação Estatística Internacional de Doenças e Problemas Relacionados com a Saúde (CID-10);
- c) data, assinatura e número do CRM do médico responsável;

III- enviar os documentos via Correios para o endereço indicado no subitem 2.4.4, ou entregar na Copese, prédio da Reitoria, Campus JK em Diamantina, até o dia 10 de julho de 2018, impreterivelmente, obedecendo os horários estabelecidos no subitem 2.4.3.

IV- O candidato que não cumprir o prazo de entrega ou postagem da documentação comprobatória da necessidade do atendimento especial, não será atendido.

V- Ainda que o candidato que já tenha participado de outros processos seletivos da UFVJM, deverá obedecer às normas desse item.

VI- Não será permitida a presença de acompanhantes aos portadores de atendimento especial, nos locais de prova.

VII- No recinto da prova, o candidato será devidamente acompanhado por um fiscal identificado.

6.2.12 Em hipótese alguma haverá devolução da taxa de inscrição.

6.2.13 O candidato será automaticamente excluído do presente Processo Seletivo, não podendo, assim, submeter-se às provas, caso seja constatada irregularidade na sua inscrição.

6.2.14 O candidato deverá retirar via internet seu **Comprovante Definitivo de Inscrição (CDI)** no endereço <http://www.ufvjm.edu.br/copese/ead.html> a partir do dia **30 de agosto de 2018**.

I- É responsabilidade do candidato retirar, via internet, o seu Comprovante Definitivo de Inscrição – CDI.

6.2.15 O candidato que constatar algum dado de sua identificação incorreto no CDI deverá entrar em contato com a Copese, imediatamente, até no máximo dia **03 de setembro de**

2018. Após este período não serão aceitas quaisquer reclamações.

7. DAS PROVAS

7.1. As provas do Processo Seletivo para os cursos de graduação de Educação a Distância – EaD, versarão sobre os conteúdos da “base nacional comum do ensino médio” e terão a complexidade compatível com os programas publicados no Anexo IX deste Edital.

I- Os conteúdos das disciplinas foram agrupados em blocos, a saber:

- a) Bloco I:** Linguagens, Códigos e suas Tecnologias – versarão sobre os conteúdos das disciplinas: Língua Portuguesa, Literatura Brasileira e Língua Estrangeira (Espanhol ou Inglês).
- b) Bloco II:** Matemática e suas Tecnologias.
- c) Bloco III:** Ciências Humanas e suas Tecnologias – versarão sobre os conteúdos das disciplinas: Geografia e História.
- d) Bloco IV:** Ciências da Natureza e suas Tecnologias – versarão sobre os conteúdos das disciplinas: Biologia, Física e Química.

7.2. As questões das provas avaliarão conhecimentos e habilidades intelectuais do candidato.

7.3. As provas conterão questões de múltipla escolha envolvendo o conteúdo programático de cada Bloco, totalizando 45 questões, com 04 (quatro) alternativas cada uma, com apenas uma alternativa correta e Produção de Texto (Redação), conforme o Quadro III.

7.4. A prova de Produção de Texto (Redação) constará de proposta de produção de texto com base na leitura e compreensão de textos em geral.

7.5. As provas serão aplicadas conforme especificação a seguir:

Quadro III – Provas para a Modalidade Processo Seletivo Próprio

Disciplinas	Questões	Data / Hora
Bloco I – Linguagens, Códigos e suas Tecnologias Língua Portuguesa, Literatura Brasileira e Língua Estrangeira (Espanhol ou Inglês)	de 01 a 15	16/09/2018 8 às 13 horas
Bloco II – Matemática e suas Tecnologias Matemática	de 16 a 25	
Bloco III – Ciências Humanas e suas Tecnologias Geografia e História	de 26 a 35	
Bloco IV – Ciências da Natureza e suas Tecnologias Biologia, Física e Química	de 36 a 45	
Produção de Texto (Redação)	01 proposta	

8. DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS

8.1. As provas serão realizadas no dia **16 de setembro de 2018**, no horário de 8 às 13 horas, nas seguintes cidades: Águas Formosas, Almenara, Araçuaí, Divinolândia de Minas,

Itamarandiba, Januária, Minas Novas, Nanuque, Padre Paraíso, Pedra Azul, Taiobeiras, Teófilo Otoni e Turmalina.

I- Não havendo o mínimo de 100 (cem) candidatos para fazer as provas na localidade escolhida, o candidato será transferido para a cidade indicada como segunda opção de local de provas.

a) No caso de não haver número mínimo de candidatos inscritos para a realização das provas nas duas cidades indicadas pelo candidato, a Copese entrará em contato, através do e-mail indicado no formulário de inscrição, para que o candidato possa indicar a terceira opção de local de provas.

b) Na situação apresentada anteriormente, o candidato terá o prazo de 3 (três) dias úteis para responder ao e-mail. Após esse prazo a Copese irá alocar o candidato na cidade mais próxima da 1ª opção de local de provas indicado no formulário de inscrição.

II- O candidato somente terá acesso às provas mediante a apresentação do **documento pessoal de identidade original com foto**.

III- Recomenda-se ao candidato apresentar também o Comprovante Definitivo de Inscrição (CDI), conforme subitem 6.2.14 desse edital.

IV- Recomenda-se ao candidato que esteja no local de provas com antecedência de, pelo menos, 60 (sessenta) minutos em relação ao horário marcado para o início das mesmas.

V- A entrada de candidatos no recinto destinado às provas fora do horário estipulado não será permitida sob nenhum pretexto.

VI- O candidato inscrito na modalidade Processo Seletivo Próprio que não comparecer às provas no dia, horário e local estabelecidos estará eliminado do Processo Seletivo.

8.2. O candidato que, por alguma eventualidade ocorrida após o período de inscrição, necessitar de atendimento especial para realização das provas, considerando o previsto no subitem 6.2.11 deste Edital, deverá encaminhar requerimento à Copese, e-mail: copese@ufvjm.edu.br, até **72 horas antes do início das provas**, além de entrar em contato pelo telefone (38) 3532-1277, no horário de **8h às 12h e de 14h às 17h**.

I- O candidato deverá também, apresentar laudo médico contendo os seguintes dados:

a) nome completo do candidato e número do seu documento de identidade;

b) código correspondente a Classificação Estatística Internacional de Doenças e Problemas Relacionados com a Saúde (CID-10);

c) especificação das condições físicas e psicológicas do candidato e da necessidade do atendimento especial;

d) data, assinatura e número do CRM do médico responsável;

II- **As datas e os horários de aplicação das provas serão os mesmos estabelecidos para os demais candidatos.**

III – No recinto da prova, o candidato será devidamente acompanhado por um fiscal identificado.

8.3 Os candidatos deverão permanecer no recinto de realização da prova durante, no mínimo, 120 (cento e vinte) minutos após o seu início, considerado período de sigilo.

8.4 – O candidato que, durante a realização das provas, utilizar de meios fraudulentos ou praticar atos contrários às normas e à disciplina, será automaticamente eliminado do Processo Seletivo.

8.5 – Durante a realização das provas somente será permitido o uso de caneta esferográfica preta ou azul, com corpo transparente, lápis preto com o corpo em cor única e borracha branca.

8.6 – Não será permitido ao candidato alimentar-se dentro da sala de provas. O candidato que necessitar fazê-lo deverá solicitar ao aplicador o seu encaminhamento a um lugar destinado para esse fim. O tempo gasto nessas atividades não será acrescido ao tempo de provas.

I- Em sala o candidato poderá tomar água, desde que esteja armazenada em garrafa de plástico de corpo transparente, sem rótulo.

8.7 – Não será permitido, durante a realização das provas, o uso ou porte de armas e de aparelhos eletrônicos, tais como: aparelhos de reprodução musical, como mp3 *players* e similares, relógio, telefone celular ou *smartphones*, agenda eletrônica, *notebook*, *tablets*, *pen drive*, máquina de calcular, câmera fotográfica, controle de alarme de carro, etc, bem como qualquer aparelho receptor, gravador ou emissor de mensagens de qualquer espécie. Não sendo permitido, também, o uso de qualquer acessório de chapelaria como bonés, gorros ou similares.

8.8 – Após o término das provas o candidato deverá dirigir-se imediatamente à saída do prédio, sendo vedada a circulação nas dependências do recinto.

8.9 – Não haverá funcionamento de guarda-volumes e a Copese não se responsabilizará por perda ou extravio de objetos.

8.10 – À UFVJM fica reservado o direito de alterar o horário de início das provas e as datas da sua realização, caso seja comprovada essa necessidade, sendo de total responsabilidade do candidato manter-se informado sobre data, horário e local de realização das provas pelos sites: <http://www.ufvjm.edu.br> e <http://www.ufvjm.edu.br/copese/ead.html>.

8.11 – Os 02 (dois) últimos candidatos de cada sala somente poderão retirar-se simultaneamente, para garantir a lisura na aplicação da prova.

9. DO RECURSO REFERENTE ÀS PROVAS

9.1. O recurso contra o gabarito e/ou questões das provas deverá ser apresentado no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir do dia seguinte à divulgação do gabarito oficial, no endereço eletrônico <http://www.ufvjm.edu.br/copese/ead.html>;

9.2. Para interpor recurso, o candidato deverá **preencher e assinar o formulário próprio** para esse fim, constante no Anexo VII deste Edital, entregar pessoalmente na Copese, ou enviar a cópia escaneada, via e-mail para o endereço: recursoscopese@ufvjm.edu.br ou ainda, postar via sedex para a Copese, observado o prazo estabelecido no subitem 9.1 deste Edital.

I- O recurso deve conter argumentação lógica, consistente e fundamentada em referências bibliográficas;

II- Deverá ser apresentado um formulário por questão.

9.2.1 Endereço para postagem ou entrega do recurso:

Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri
Coordenação de Processo Seletivo – COPESE/UFVJM
RECURSOS EAD
Rodovia MGT 367 – km 583, nº 5000, Bairro Alto da Jacuba
CEP 39.100-000 – Diamantina-MG

9.3. Não serão considerados os recursos interpostos sem o uso do formulário próprio, sem assinatura do candidato, sem fundamentação ou fora do prazo.

9.4. Em caso de anulação de questões os respectivos pontos serão somados à nota dos candidatos.

10. DA APURAÇÃO, ELIMINAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO FINAL

10.1 Para a composição da nota final, serão utilizados os pesos estabelecidos pela UFVJM conforme especificado no Quadro IV.

Quadro IV– Pesos para cada bloco de questões e Área do Enem

Cursos	Redação	Linguagem, códigos e suas tecnologias	Matemática e suas tecnologias	Ciências humanas e suas tecnologias	Ciências da natureza e suas tecnologias
Administração Pública (Bacharelado)	2,0	2,0	3,0	2,0	1,0
Física (Licenciatura)	2,0	1,5	2,0	1,5	3,0
Matemática (Licenciatura)	2,0	2,0	3,0	1,0	2,0
Química (Licenciatura)	2,0	1,5	2,0	1,5	3,0

10.2 O cálculo da nota final do candidato será feito pela média ponderada;

10.3 A classificação será feita, por modalidade de seleção, curso e polo, pela ordem decrescente da nota obtida seguindo os seguintes critérios de classificação:

I – maior nota final;

II – obtiver maior número de pontos na prova de Redação;

III – obtiver maior número de pontos na prova de Matemática e suas Tecnologias, para os candidatos aos Cursos de Matemática e Administração Pública;

IV – obtiver maior número de pontos na prova de Ciências da Natureza e suas Tecnologias, para os candidatos aos Cursos de Física e Química;

10.4 Para candidatos inscritos na modalidade Aproveitamento da Nota do Enem serão consideradas as notas obtidas em cada área de conhecimento, utilizando somente o Enem realizado no ano indicado pelo candidato no ato da inscrição nesse processo.

10.5 Estará eliminado deste Processo Seletivo o candidato que:

- I- obter resultado zero na prova de Redação;
- II- obter resultado zero na prova de Matemática e suas Tecnologias, para os Cursos de Matemática e Administração Pública;
- III- obter resultado zero na prova de Ciências da Natureza e suas Tecnologias, para os Cursos de Física e Química;
- IV- obter a nota final inferior a 300 pontos.
- V- não tiver realizado as provas do Enem no ano indicado no formulário de inscrição deste processo seletivo. (Para candidatos inscritos na modalidade de seleção Aproveitamento da nota do Enem).

10.6 Os candidatos não eliminados, após o resultado obtido, serão classificados por ordem decrescente, por modalidade, curso e polo, para a matrícula na UFVJM, no primeiro semestre letivo de 2019.

10.7 O candidato classificado neste processo seletivo para os cursos de graduação de Educação a Distância (EaD) concorrerá às vagas, conforme disposto nos Quadros I e II deste edital.

10.8 Os candidatos que fizerem as provas por TREINO serão classificados por ordem decrescente de pontos obtidos, em uma lista separada, sem direito à vaga em qualquer curso, conforme consta no subitem 6.2.7 deste Edital.

10.9 Havendo empate na classificação final será dada prioridade ao candidato que comprovar renda familiar inferior a dez salários mínimos, ou ao de menor renda familiar, nos termos do § 2º do artigo 44 da Lei Nº 9.394/96, alterada pela Lei Nº 13.184/2015.

I – Caso seja necessária a comprovação da renda para o desempate, será feita mediante a apresentação dos documentos indicados no Anexo VIII deste Edital. A documentação será solicitada pela Copese/UFVJM e deverá ser encaminhada por Sedex ou entregue pessoalmente no endereço e horários informados nos subitens 2.4.3 e 2.4.4.

II – A Copese entrará em contato com o candidato através do e-mail informado na ficha de inscrição. Caso o candidato não encaminhe a documentação solicitada no prazo de **três dias úteis**, contatos a partir do envio do e-mail, ficará classificado na última posição entre os candidatos em questão.

III – A renda familiar mensal será apurada do seguinte modo:

a) calcula-se a soma dos rendimentos brutos percebidos por todas as pessoas da família a que pertence o candidato, levando-se em conta, no mínimo, os três meses anteriores à data de inscrição do candidato no processo seletivo da Instituição Federal de Ensino;

b) calcula-se a média mensal dos rendimentos brutos apurados após a aplicação do disposto no inciso anterior.

IV- O candidato que informar renda R\$0,00 sem a devida comprovação será

classificado após os candidatos que comprovarem a renda familiar.

10.10. A divulgação do resultado final deste Processo Seletivo para os cursos de graduação de Educação a Distância (EaD) será feita pela UFVJM, a partir do dia 26 de outubro de 2018, pela Internet, no site: <http://www.ufvjm.edu.br/copese/ead.html>.

10.10.1. Os candidatos ficam cientes que a nota final obtida será divulgada.

11. DA MATRÍCULA

11.1 A convocação dos candidatos classificados e excedentes, bem como as orientações e formulários para matrícula constarão em Edital(is) específico(s), a ser(em) divulgado(s) no portal da UFVJM, no endereço <http://www.ufvjm.edu.br/copese/ead.html>, concomitante à divulgação do resultado final.

11.2 É de total responsabilidade do candidato acompanhar as convocações para o processo de matrícula, via internet, no endereço <http://www.ufvjm.edu.br/copese/ead.html>.

11.3 A documentação para a matrícula será entregue no polo de apoio presencial para o qual o candidato se inscreveu. No ato da entrega dos documentos relacionados em Edital específico, as cópias serão autenticadas por representante da UFVJM. Portanto os candidatos deverão apresentar também os originais.

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. Exceto a interposição de recurso, previsto no item 9 e subitem 2.4.8 deste Edital, não caberão recursos de qualquer natureza ou nova correção.

12.2. As disposições e instruções contidas na ficha de inscrição, nas folhas de resposta e nos Cadernos de Provas deste Processo Seletivo constituem normas que passam a integrar o presente Edital.

12.3. O candidato concorrerá, em uma única opção, por modalidade de seleção, às vagas oferecidas pela UFVJM aos Cursos de Graduação: bacharelado em Administração Pública, Licenciatura em Matemática, Licenciatura em Química e Licenciatura em Física em um único polo de apoio presencial.

12.4. O preenchimento das vagas oferecidas será feito obedecendo à ordem da classificação, conforme os critérios constantes neste Edital.

I. Não havendo o preenchimento do total das vagas ofertadas, após aplicado o disposto no item 3 deste Edital, as vagas ociosas poderão ser remanejadas entre os polos que:

- a) tiver candidatos excedentes do curso correspondente à vaga ociosa e
- b) tiver capacidade física para receber mais alunos do que a quantidade prevista em edital.

II. As vagas a serem remanejadas serão equitativamente distribuídas entre os polos aptos.

III. Considera-se polo apto aquele que atenda às condições previstas nas alíneas “a”

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO - PROGRAD
COORDENAÇÃO DE PROCESSOS SELETIVOS - COPESE
Rodovia MGT-367, Km 583 nº 5000, Alto do Jacuba, Dimantina/MG
[TELEFONE: \(38\) 3532-1277](tel:(38)3532-1277) – [E-MAIL: COPESE@UFVJM.EDU.BR](mailto:COPESE@UFVJM.EDU.BR)

e “b” do inciso I deste subitem.

12.5. É de responsabilidade do candidato procurar o seu nome na listagem de classificação neste Processo Seletivo, de acordo com a modalidade de seleção, polo e curso de sua opção.

12.6. Não haverá informações de resultados por telefone ou por e-mail.

12.7. Não haverá, em nenhuma hipótese, prova para 2ª chamada ou revisão de resultados.

12.8. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Graduação/UFVJM, mediante proposta da Copese.

12.9. Incorporar-se-ão a este Edital, para todos os efeitos, os Anexo I a IX e quaisquer editais complementares ligados à espécie que vierem a ser publicados pela UFVJM.

12.10. A inscrição do candidato implica a aceitação de todos os termos deste Edital.

Diamantina, 09 de abril de 2018.

Alessandra Neves Orsetti Araújo
Coordenadora da COPESE – UFVJM

Profa Leida Calegário de Oliveira
Pró-Reitora de Graduação – UFVJM

CRONOGRAMA

PERÍODO	ATIVIDADE	LOCAL
09/04/2018	Publicação do Edital nº05/2017.	www.ufvjm.edu.br/copese
23/04 a 10/05//2018	Prazo de solicitação de isenção da taxa de Inscrição.	www.ufvjm.edu.br/copese
até 11/05/2018	Prazo para postar nos correios ou entregar na Copese a documentação comprobatória para isenção da taxa de inscrição.	COPESE/UFVJM Rodovia MGT 367 – KM 583 nº 5000, Bairro Alto da Jacuba Diamantina-MG
05/06/2018	Consulta ao resultado dos pedidos de Isenção da taxa de Inscrição.	www.ufvjm.edu.br/copese
05/06 a 05/07/2018	Inscrições dos candidatos no processo seletivo.	www.ufvjm.edu.br/copese
09/07/2018	Prazo para pagamento da taxa de inscrição, quando for o caso.	---
até 10/07/2018	Prazo para postar nos correios ou entregar na Copese ou postar via Correios a documentação comprobatória da Necessidade de atendimento especial para realizar as provas.	COPESE/UFVJM Rodovia MGT 367 – KM 583 nº 5000, Bairro Alto da Jacuba Diamantina-MG
até 10/07/2018	Prazo para postar nos correios ou entregar na Copese ou postar via Correios a documentação para concorrer às vagas de Portador de deficiência (PcD) grupo de vagas: L9, L10, L13 ou L14.	COPESE/UFVJM Rodovia MGT 367 – KM 583 nº 5000, Bairro Alto da Jacuba Diamantina-MG
27/07/2018	Divulgação da lista contendo o nome dos candidatos deferidos para concorrer à reserva de vagas para pessoa com deficiência (PcD) grupo de vagas: L9, L10, L13 ou L14.	www.ufvjm.edu.br/copese
28 a 30/07/2018	Prazo para interpor recurso contra o indeferimento para concorrer à reserva de vagas para pessoa com deficiência (PcD) grupo de vagas: L9, L10, L13 ou L14.	COPESE/UFVJM Rodovia MGT 367 – KM 583 nº 5000, Bairro Alto da Jacuba Diamantina-MG

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO - PROGRAD
COORDENAÇÃO DE PROCESSOS SELETIVOS - COPESE
Rodovia MGT-367, Km 583 nº 5000, Alto do Jacuba, Dimantina/MG
[TELEFONE: \(38\) 3532-1277](tel:(38)3532-1277) – [E-MAIL: COPESE@UFVJM.EDU.BR](mailto:COPESE@UFVJM.EDU.BR)

30/08/2018	Liberação do Comprovante Definitivo de Inscrição - CDI.	www.ufvjm.edu.br/copese
16/09/2018	Realização das provas.	Em locais a confirmar
18/09/2018	Divulgação do Gabarito Oficial.	www.ufvjm.edu.br/copese
19 e 20/09/18	Prazo para envio de recursos contra as questões das provas.	copese@ufvjm.edu.br
26/10/2018	Divulgação do resultado final.	www.ufvjm.edu.br/copese

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO - PROGRAD
COORDENAÇÃO DE PROCESSOS SELETIVOS - COPESE
 Rodovia MGT-367, Km 583 nº 5000, Alto do Jacuba, Dimantina/MG
[TELEFONE: \(38\) 3532-1277](tel:(38)3532-1277) – [E-MAIL: COPESE@UFVJM.EDU.BR](mailto:COPESE@UFVJM.EDU.BR)

ANEXO I

FORMULÁRIO SÓCIOECONÔMICO

I- Dados Pessoais				
Nome completo sem abreviação:				
CPF	Identidade:	Órgão Emissor:	UF:	Data da Emissão: ____/____/____
Data de Nasc: ____/____/____	Sexo () Masc. () Fem	Nacionalidade:	Naturalidade:	
Estado Civil: () Solteiro () Casado () Viúvo () Outros		Nome do cônjuge (se for o caso):		
Curso:				
É portador de deficiência e/ou necessidades educacionais especiais? () Não () Sim Qual:		Cor (Classificação do IBGE): () Branca () Indígena () Parda () Preta		
Endereço da Família:				
CEP:	Cidade:	UF:	Fone (Fixo / Cel): ()	Endereço eletrônico (E-mail):
Indicar pontos de referência da residência:				
Endereço do aluno (caso não more com a Família):				
CEP:	Cidade:	UF:	Fone (Fixo / Cel): ()	Endereço eletrônico (E-mail):
Indicar pontos de referência da residência:				
II- Dados Acadêmicos:				
Nome da Escola onde cursou o Ensino Médio:				
Município:			Ano de Ingresso:	Ano de Término:
() Público () Particular com bolsa () Supletivo				
Cursou Pré-Vestibular () Não () Sim Qual:				
() Comunitário () Particular com bolsa () Particular sem bolsa				
Já trancou matrícula alguma vez () Não () Sim . Explique o motivo:				
Está cursando outra Universidade () Não () Sim Qual:				

III- Dados Socioeconômicos

Composição familiar (Preencher os dados de todas as pessoas que moram na sua casa)

	NOME	Grau de parentesco	Idade	Escolaridade	Profissão/ Ocupação	Rendimento Bruto (R\$)
1	(Candidato)					
2						
3						
4						
5						
6						
7						
8						
9						
10						
11						
12						
13						
14						
15						
16						
17						

Total de rendimentos familiares: R\$ _____

Observações: (utilize este espaço para informações adicionais ou esclarecimentos)

ANEXO II

FORMULÁRIO PARA CANDIDATOS À RESERVA DE VAGAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA GRUPO DE VAGAS: L9, L10, L13 E L14.

Preencha corretamente as informações solicitadas, assine e encaminhe à Copese conforme previsto no subitem 2.4.2 deste Edital.

Nome do Candidato: _____

CPF: _____ Identidade: _____

Endereço: _____

Tel Fixo: (__) _____ Cel: (__) _____ e-mail: _____

Grupo de vagas para a qual pretende concorrer: ()L9 ()L10 ()L13 ()L14

Para detalhamento das siglas L9, L10, L13 e L14, ver subitem 2.1.2 deste Edital.

INDIQUE O TIPO DE DEFICIÊNCIA:

OBS: Terá direito a concorrer à reserva de vagas para pessoas com deficiência o candidato que atender o previsto no decreto 3.298/1999, alterado pelo Decreto 5.296/2004, conforme transcrito a seguir.

() **Deficiência física** - alteração completa ou parcial de um ou mais segmentos do corpo humano, acarretando o comprometimento da função física, apresentando-se sob a forma de paraplegia, paraparesia, monoplegia, monoparesia, tetraplegia, tetraparesia, triplegia, triparesia, hemiplegia, hemiparesia, ostomia, amputação ou ausência de membro, paralisia cerebral, nanismo, membros com deformidade congênita ou adquirida, exceto as deformidades estéticas e as que não produzam dificuldades para o desempenho de funções.

() **Deficiência auditiva** - perda bilateral, parcial ou total, de quarenta e um decibéis (dB) ou mais, aferida por audiograma nas frequências de 500HZ, 1.000HZ, 2.000Hz e 3.000Hz;

() **Deficiência visual** - cegueira, na qual a acuidade visual é igual ou menor que 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; a baixa visão, que significa acuidade visual entre 0,3 e 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; os casos nos quais a somatória da medida do campo visual em ambos os olhos for igual ou menor que 60o; ou a ocorrência simultânea de quaisquer das condições anteriores. Visão Monocular (Súmula Vinculante nº. 377, do Superior Tribunal de Justiça – STJ).

() **Deficiência mental** – funcionamento intelectual significativamente inferior à média, com manifestação antes dos dezoito anos e limitações associadas a duas ou mais áreas de habilidades adaptativas, tais como: comunicação; cuidado pessoal; habilidades sociais; utilização dos recursos da comunidade; saúde e segurança; habilidades acadêmicas; lazer; e trabalho;

() **Deficiência múltipla** – associação de duas ou mais deficiências.

() **Transtorno do espectro autista** - LEI 12.764 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2012 - Síndrome clínica caracterizada na forma: I- deficiência persistente e clinicamente significativa da comunicação e da interação sociais, manifestada por deficiência marcada de comunicação verbal e não verbal usada para interação social; ausência de reciprocidade social; falência em desenvolver e manter relações apropriadas ao seu nível de desenvolvimento; II - padrões restritivos e repetitivos de comportamentos, interesses e atividades, manifestados por comportamentos motores ou verbais estereotipados ou por comportamentos sensoriais incomuns; excessiva aderência a rotinas e padrões de comportamento ritualizados; interesses restritos e fixos.

Data: ____/____/____

Assinatura do Candidato ou Responsável

ANEXO III
MODELO DO ATESTADO MÉDICO

MODELO DO ATESTADO MÉDICO PARA CANDIDATOS INSCRITOS NAS VAGAS PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Nome legível do(a) Médico(a):
.....
Endereço:
..... Bairro:
.....
Cidade/Estado:
.....
CEP:

ATESTADO MÉDICO

Atesto que
(colocar nome completo), portador da Cédula de Identidade
...../....., inscrito no CPF sob o nº
....., foi submetido(a) a consulta médica nesta data,
constatando-se apresentar o diagnóstico CID-10
assim descrito
(descrever o quadro clínico em relação ao grau ou nível de deficiência nos
termos do decreto nº 3.298 de 20/12/1999, alterado pelo Decreto nº 5.296 de
2/12/2004)

.....
.....
.....
.....
.....

..... de de

Assinatura do(a) médico(a) supra-identificado
(Carimbo com nome e CRM ou RSM)

ANEXO IV

**FORMULÁRIO PARA INTERPOR RECURSO CONTRA INDEFERIMENTO DA INSCRIÇÃO ÀS VAGAS
PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA GRUPO DE VAGAS: L9, L10, L13 E L14**

Eu,.....,

RG:, CPF:, na condição de candidato(a) inscrito no

Grupo de vagas **L**, Processo Seletivo para os cursos de Graduação a Distância, sob a(s) Inscrição(ções):

- Nº:....., na modalidade Processo Seletivo Próprio e/ou

- Nº:....., na modalidade Aproveitamento da Nota do Enem,

venho por meio deste interpor recurso contra o INDEFERIMENTO em concorrer à reserva de vagas para Pessoas com Deficiência, pelos motivos abaixo descritos:

Argumentação:

Nos termos apresentados, respeitadas as disposições do presente edital, solicito deferimento.

Local: Data: ____ / ____ / ____

.....
Assinatura do(a) Candidato(a)

ANEXO V

FORMULÁRIO DE ATENDIMENTO ESPECIAL PARA REALIZAÇÃO DA PROVA

Preencha corretamente as informações abaixo e **ENCAMINHE** à Coordenação de Processos Seletivos – COPESE da UFVJM, para que seja analisada a possibilidade de atender a sua necessidade da melhor forma possível.

Nota: Para maior segurança do candidato com necessidade de atendimento especial, todos os procedimentos e explicações verbais feitos durante a realização da prova poderão ser gravados, a critério da UFVJM, em aparelhos apropriados, que serão ouvidos posteriormente, para conferência das declarações do estudante.

Nome do estudante: _____
CPF: _____ Identidade: _____
Endereço: _____
Tel Fixo: (____) _____ Cel: (____) _____ e-mail: _____
Cidade onde fará as Provas:
1ª Opção _____ 2ª Opção _____
NECESSIDADE VISUAL: () Cego () Baixa Visão
RECURSOS NECESSÁRIOS PARA A REALIZAÇÃO DA PROVA:
() Sala Especial – Descrever: _____
() Ledor e Copista () Máquina tipo Perkins
() Reglete de mesa e punção () Sorobã
() Softwares () Folhas Brancas e Limpas
() Lupa manual () Luminária
() Prova ampliada. Indique o tamanho da fonte conforme estes exemplos.
() Tamanho 16 () Tamanho 20 () Tamanho 22
() outro tamanho - especifique _____
OUTRAS CONDIÇÕES ESPECIAIS NECESSÁRIAS:

NECESSIDADE AUDITIVA:

Surdez Deficiente auditivo

Faz uso de aparelho: Não Sim - Aparelho auditivo: Bilateral Direito Esquerdo

Usuário da LIBRAS (Língua Brasileira de Sinais)

Usuário da linguagem oral (Leitura Labial)

Existe Zumbido ou tonteira? Não Sim

RECURSOS NECESSÁRIOS PARA A REALIZAÇÃO DA PROVA:

Sala Especial – Descrever: _____

OUTRAS CONDIÇÕES ESPECIAIS NECESSÁRIAS: _____

NECESSIDADE MOTORA

Indique a parte comprometida do corpo:

Membro Superior (braços/mãos)

Membro Inferior (pernas/pés)

Outra parte do corpo. Qual? _____

Utiliza algum aparelho para locomoção? Não Sim

Cadeira de rodas Andador Muletas

Outro Qual? _____

RECURSOS NECESSÁRIOS PARA A REALIZAÇÃO DA PROVA:

Sala Especial – Descrever: _____

Aplicador Especial (transcritor) para preencher o gabarito

Mesa Adaptada

Cadeira Adaptada

Cadeira Ergométrica

Prancheta

Outro. Qual? _____

OUTRAS CONDIÇÕES ESPECIAIS NECESSÁRIAS: _____

OUTRA NECESSIDADE ESPECIAL:

Especificar a necessidade especial: _____

Especificar os recursos necessários para a realização da prova: _____

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: _____

Data: ____/____/____

Assinatura do estudante ou Responsável

ANEXO VI

FORMULÁRIO PARA INTERPOR RECURSO CONTRA QUESTÃO DAS PROVAS E GABARITO

Eu,.....,

RG:, CPF:, na condição
de candidato(a) inscrito no Processo Seletivo para os cursos de Graduação a Distância, sob a Inscrição
Nº:, venho por meio deste interpor recurso contra a questão nº..... da prova, da
pelos motivos abaixo descritos:

Argumentação:

Nos termos apresentados, respeitadas as disposições do presente edital, solicito deferimento.

Local: Data: ____/____/____

.....
Assinatura do(a) Candidato(a)

ANEXO VII

DOCUMENTOS PARA COMPROVAÇÃO DE RENDA COMO CRITÉRIO DE DESEMPATE

I. Cópia da Certidão de Nascimento **OU** Carteira de Identidade dos integrantes da família, **MENORES** de 18 anos.

II. 01(uma) cópia da documentação de renda do candidato e 01 (uma) cópia de cada documento de renda dos demais membros integrantes do grupo familiar, **MAIORES** de 18 anos, para comprovação de renda familiar *per capita* igual ou inferior a 1,5 salário mínimo, de acordo com a relação a seguir:

I) PARA TRABALHADORES ASSALARIADOS

- a) Contracheques ou folhas de pagamento dos três últimos meses anteriores à inscrição neste Processo Seletivo;
- b) CTPS – Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) registrada e atualizada: folha de identificação (que contém a foto), frente e verso, página do último Contrato de Trabalho registrado e da página subsequente. Caso não haja contrato registrado, apresentar cópia da página de contrato em branco. Caso não tenha carteira de trabalho, apresentar protocolo de solicitação da mesma, ou o Cadastro Nacional de Informações Sociais (CNIS);
- c) Declaração de IRPF – Imposto de Renda Pessoa Física acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;

II) PARA ATIVIDADE RURAL

Apresentar Declaração fornecida pela própria pessoa com assinatura de duas testemunhas, informando:

- Identificação do proprietário: nome, CPF, RG e endereço;
- Identificação da propriedade: área e endereço;
- Informar sobre o modo como utiliza a terra: o que produz e qual a renda mensal;

Não apresentando a declaração citada acima, deverá apresentar, ao menos, um dos seguintes documentos:

- a) Declaração de IRPF – Imposto de Renda Pessoa Física acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- b) Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica – IRPJ;
- c) Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros da família, quando for o caso;
- d) CTPS – Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) registrada e atualizada: folha de identificação (que contém a foto), frente e verso, página do último Contrato de Trabalho registrado e da página subsequente. Caso não haja contrato registrado, apresentar cópia da página de contrato em branco. Caso não tenha carteira de trabalho, apresentar protocolo de solicitação da mesma, ou o Cadastro Nacional de Informações Sociais (CNIS);
- e) Extratos bancários dos últimos três meses anteriores à inscrição neste Processo Seletivo;

III) PARA APOSENTADOS, PENSIONISTAS E BENEFICIÁRIOS DE PROGRAMAS SOCIAIS/ASSISTENCIAIS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO - PROGRAD
COORDENAÇÃO DE PROCESSOS SELETIVOS - COPESE
Rodovia MGT-367, Km 583 nº 5000, Alto do Jacuba, Dimantina/MG
[TELEFONE: \(38\) 3532-1277](tel:(38)3532-1277) – [E-MAIL: COPESE@UFVJM.EDU.BR](mailto:COPESE@UFVJM.EDU.BR)

- a) Extrato mais recente do pagamento de benefício do INSS;
- b) Caso o beneficiário do INSS estiver trabalhando, deverá apresentar Carteira de Trabalho e Previdência Social registrada e atualizada relativa à atividade exercida e contracheques, junto aos comprovantes de recebimento da aposentadoria;
- c) Cadastro Nacional de Informações Sociais (CNIS);
- d) Comprovante de recebimento do benefício de órgão previdenciário privado e/ou público, ou de regime próprio, no qual conste o valor bruto;
- e) Declaração de IRPF – Imposto de Renda Pessoa Física acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;

IV) PARA AUTÔNOMOS E PROFISSIONAIS LIBERAIS

- a) Apresentar Declaração fornecida pela própria pessoa, com assinatura de duas testemunhas, informando:
 - Identificação: nome, RG, CPF, endereço, data, assinatura;
 - Qual atividade exerce e local de trabalho;
 - Qual a média de renda mensal: utilizando os rendimentos dos últimos três meses;
- b) CTPS – Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) registrada e atualizada: folha de identificação (que contém a foto), frente e verso, página do último Contrato de Trabalho registrado e da página subsequente. Caso não haja contrato registrado, apresentar cópia da página de contrato em branco. Caso não tenha carteira de trabalho, apresentar protocolo de solicitação da mesma, ou o Cadastro Nacional de Informações Sociais (CNIS);
- c) Declaração de IRPF – Imposto de Renda Pessoa Física acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver,
- d) Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros de sua família, quando for o caso,
- e) Guias de recolhimento ao INSS – Instituto Nacional do Seguro Social com comprovante de pagamento do último mês, compatíveis com a renda declarada;

V) PARA DESEMPREGADO/ AUSÊNCIA DE RENDA FAMILIAR

Em relação a este item, o candidato deve apresentar pelo menos um dos documentos abaixo:

- a) Relatório de Estudo Social emitido por profissional – Assistente Social do Centro de Referência da Assistência Social – CRAS do município do candidato;
- b) CTPS – Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) registrada e atualizada: folha de identificação (que contém a foto), frente e verso, página do último Contrato de Trabalho registrado e da página subsequente. Caso não haja contrato registrado, apresentar cópia da página de contrato em branco. Caso não tenha carteira de trabalho, apresentar protocolo de solicitação da mesma, ou o Cadastro Nacional de Informações Sociais (CNIS);
- c) Declaração fornecida pela própria pessoa de que não possui fonte de renda, assinada pelo membro do grupo familiar que se encontra nesta situação. Esta declaração deverá conter dados de identificação: nome, CPF, endereço, data e assinatura;

VI) PARA RENDIMENTOS DE ALUGUEL OU ARRENDAMENTO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO - PROGRAD
COORDENAÇÃO DE PROCESSOS SELETIVOS - COPESE
Rodovia MGT-367, Km 583 nº 5000, Alto do Jacuba, Dimantina/MG
[TELEFONE: \(38\) 3532-1277](tel:(38)3532-1277) – [E-MAIL: COPESE@UFVJM.EDU.BR](mailto:COPESE@UFVJM.EDU.BR)

- a) Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física – IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- b) Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos.
- c) Contrato de locação ou arrendamento devidamente registrado em cartório acompanhado dos três últimos comprovantes de recebimentos.

VII) PARA SERVIDORES PÚBLICOS

- a) Contracheques dos três últimos meses anteriores à inscrição neste Processo Seletivo;
- b) CTPS – Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) registrada e atualizada: folha de identificação (que contém a foto), frente e verso, página do último Contrato de Trabalho registrado e da página subsequente. Caso não haja contrato registrado, apresentar cópia da página de contrato em branco. Caso não tenha carteira de trabalho, apresentar protocolo de solicitação da mesma, ou o Cadastro Nacional de Informações Sociais (CNIS);
- c) Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física – IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver.

ANEXO VIII
RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA

1. O candidato deverá apresentar 02 (duas) cópias simples (sem autenticação em cartório) e legíveis de cada documento relacionado no item 2.

2. **Todos os ingressantes** deverão apresentar cópias e os originais (para conferência) dos documentos descritos a seguir:

a) Certificado de conclusão do Ensino Médio (art. 44, inciso II da Lei 9394/96 LDB);

b) Histórico escolar do Ensino Fundamental e Médio; - (alguns históricos trazem em seu cabeçalho o certificado de conclusão). Os candidatos que tiverem concluído o Ensino Médio no exterior deverão apresentar, além do Certificado de Conclusão do Ensino Médio e do Histórico Escolar traduzidos, o Parecer de Equivalência de Estudos emitido pela Secretaria de Estado da Educação;

c) Documento de identidade:

Será aceito **um dos documentos abaixo relacionados**:

I – carteira de identidade;

II – carteira de trabalho;

III – carteira profissional;

IV – passaporte;

V – carteira de identificação funcional;

VI – outro documento público que permita a identificação do candidato.

VII – **No caso de estrangeiro**, Carteira de Identidade expedida pela Polícia Federal ou Passaporte com visto temporário de estudante ou permanente;

d) Título de eleitor (art. 1º da Lei nº 6.236/75);

e) Certidão de quitação eleitoral ou comprovante da última votação;

f) CPF (ou comprovante de inscrição no CPF);

g) Documento militar (para candidatos do sexo masculino, com idade de 19 a 45 anos – Art 74, alínea “d” e Art. 75 da Lei nº4.735 – Serviço Militar);

Para efeito de comprovação do Serviço Militar, será aceito **um dos documentos abaixo relacionados**:

I – CAM – certificado de alistamento militar (dentro dos limites de sua validade);

II – Certificado de reservista;

III – Certificado de isenção;

IV – CDI – certificado de dispensa de incorporação;

V – Certidão de situação militar;

VI – Carteira militar;

VII – Atestado de desobrigação do serviço militar.

h) Certidão de nascimento ou casamento;

i) uma foto 3x4, recente e de frente;

OBS.: Caso o candidato da **Ampla Concorrência** não possua o histórico escolar, no momento da conferência dos documentos, poderá apresentar provisoriamente e junto aos demais documentos, uma declaração que comprove a conclusão do ensino médio.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO - PROGRAD
COORDENAÇÃO DE PROCESSOS SELETIVOS - COPESE
Rodovia MGT-367, Km 583 nº 5000, Alto do Jacuba, Dimantina/MG
[TELEFONE: \(38\) 3532-1277](tel:(38)3532-1277) – [E-MAIL: COPESE@UFVJM.EDU.BR](mailto:COPESE@UFVJM.EDU.BR)

3. Para os ingressantes, optantes pela Lei 12.711/2012 – Lei de Cotas, além dos documentos previstos nos incisos do §3º deste subitem, deverão apresentar, também, os documentos descritos a seguir:

§1º – Para os candidatos inscritos nos grupos L1, L2, L5, L6, L9, L10, L13 e L14:

I- Na ausência do Histórico Escolar do Ensino Médio, apresentar a Declaração de comprovação de ter cursado e concluído os 3 (três) anos do Ensino Médio em escola pública.

§2º – Para os candidatos inscritos nos grupos L2, L6, L10 e L14:

I- Formulário de autodeclaração sobre sua raça devidamente preenchido e assinado, conforme modelo constante neste Edital.

II – Os candidatos autodeclarados indígenas deverão apresentar também declaração sobre sua condição de pertencimento étnico, assinada pelo líder de sua respectiva comunidade acompanhada de um dos seguintes documentos: cópia do registro administrativo de nascimento e óbito de índios (RANI) OU declaração da Fundação Nacional do Índio (FUNAI), atestando que o candidato reside em comunidade indígena

§3º – Para os candidatos inscritos nos grupos L1, L2, L9 e L10:

I. Formulário socioeconômico devidamente preenchido e assinado, conforme modelo constante no Anexo I deste Edital.

II. Documentação comprobatória de renda, relacionada no Anexo IX.

ANEXO IX

RELAÇÃO DETALHADA DOS DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS **PARA COMPROVAÇÃO DA SITUAÇÃO SOCIOECONÔMICA** (GRUPOS L1,L2,L9 E L10)

Além dos documentos informados no Anexo VIII, os candidatos inscritos nos grupos L1, L2, L9 e L10 deverão apresentar cópias dos documentos relacionados neste Anexo e, também, os originais, no ato da conferência dos documentos.

1. Para a realização da análise socioeconômica, considera-se:

- a) Família: a unidade nuclear composta por uma ou mais pessoas, eventualmente ampliada por outras pessoas que contribuam para o rendimento ou tenham suas despesas atendidas por aquela unidade familiar, todas moradoras de uma mesma residência;
- b) Morador: a pessoa que tem a moradia como local habitual de residência e nele reside no período correspondente aos meses de **março, abril e maio de 2018**.
- c) Renda familiar bruta mensal: a soma dos rendimentos brutos recebidos por todas as pessoas da família, calculada na forma do disposto na Portaria Normativa MEC 18/2012;
- d) Renda familiar bruta mensal *per capita*: a razão entre a renda familiar bruta mensal e o total de pessoas da família.

2. Relação de documentos comprobatórios para avaliação socioeconômica:

A documentação a ser apresentada é referente ao candidato e a TODAS as pessoas que têm a mesma moradia como local habitual de residência e nela residem no período correspondente aos meses de **março, abril e maio de 2018**.

2.1. Documentação de Identificação:

- a) CTPS – Carteira de Trabalho e Previdência Social do candidato e de TODOS os demais componentes da família maiores de 18 anos;
- c) Certidão de nascimento de TODOS os demais componentes da família menores de 18 anos;

Observação: Caso exista algum membro do grupo familiar que não seja pai, mãe, irmão (ã), filho (a), cônjuge/companheiro (a) agregados à família:

- a) Documentação oficial referente à Guarda, Tutela ou termo de responsabilidade emitido pelo Conselho Tutelar referente à criança e/ou adolescente;
- b) Maiores de 18 anos: Comprovante de endereço NOMINAL da pessoa, OU curatela do adulto, quando for o caso de decisão judicial. Na ausência do comprovante de endereço nominal, apresentar declaração registrada em cartório, dos donos da casa, informando que a pessoa reside naquele domicílio.

2.2. Documentação Civil:

- a) Certidão de casamento dos pais ou responsáveis. Em caso de separação ou divórcio, apresentar a certidão de casamento com averbação e a respectiva sentença judicial, se for o caso;
- b) Em caso de união estável dos pais ou responsáveis, apresentar declaração dos mesmos confirmando a união e, em caso de separação não oficial, apresentar declaração com firma reconhecida em cartório de um dos responsáveis confirmando a separação;
- c) Em caso de falecimento dos pais ou responsáveis, apresentar cópia da certidão de óbito correspondente.

2.3. Documentação de Comprovação de Renda:

2.3.1. Para os trabalhadores do Mercado Formal (celetistas, servidores públicos civis e militares)

- a) **CTPS – Carteira de Trabalho e Previdência Social atualizada**, cópia das seguintes páginas: de identificação (que contém a foto), frente e verso, dos contratos de trabalho preenchidos e da folha seguinte (mesmo em branco). Caso não tenha carteira de trabalho, apresentar protocolo de solicitação da mesma ou CNIS. No caso de empregada doméstica - **CTPS – Carteira de Trabalho e Previdência Social atualizada** ou **carnê de recolhimento da Previdência Social (INSS) com recolhimento em dia**
- b) Contracheques ou folhas de pagamento referentes aos meses de **março, abril e maio de 2018**,
- c) Declaração de IRPF – Imposto de Renda Pessoa Física acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- d) Extrato atualizado da conta vinculada do trabalhador no FGTS;
- e) Extratos bancários de todas as contas correntes referentes aos meses de **março, abril e maio de 2018**;
- f) Cadastro Nacional de Informações Sociais (CNIS) – Extrato Previdenciário constando todas as relações previdenciárias e detalhamento de remunerações. O CNIS é disponibilizado na Agência de Atendimento da Previdência Social.

Observações: Caso o documento demonstre vínculos ativos que foram encerrados, mas não baixados, caberá ao estudante apresentar os documentos que comprovem a inexistência do vínculo; caso a pessoa nunca tenha trabalhado, também, deverá retirar o CNIS, que será emitido sem nenhum vínculo; Caso a pessoa tenha mais de um NIT (Número de Identificação do Trabalhador), cadastrado, deverá apresentar o CNIS referente a todos os NITs.

2.3.2. Para os autônomos, Profissionais liberais, Proprietários ou Pessoas com Participação em Cotas de Empresas ou Microempresas e Atividade Rural

- a) **CTPS – Carteira de Trabalho e Previdência Social atualizada**, cópia das seguintes páginas: de identificação (que contém a foto), frente e verso, dos contratos de trabalho preenchidos e da folha seguinte (mesmo em branco). Caso não tenha carteira de trabalho, apresentar protocolo de solicitação da mesma ou CNIS;
- b) Declaração de IRPF – Imposto de Renda Pessoa Física acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- c) Guia de Contribuição para o INSS com comprovante de pagamento do último mês, compatíveis com a renda declarada (carnê GPS);

- d) Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao estudante ou a membros da família, quando for o caso;
- e) Extratos bancários de todas as contas correntes referentes aos meses de **março, abril e maio de 2018** da pessoa física e, quando for o caso, das pessoas jurídicas vinculadas;
- f) Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica – IRPJ, quando for o caso;
- g) **Declaração de Aptidão do Agricultor Familiar ao PRONAF - DAP**, fornecida por sindicato de trabalhadores rurais OU **Declaração de Produtor Rural do ano em curso**, emitida pela Secretaria Estadual da Fazenda ou Receita Estadual do seu estado OU Declaração feita por Cooperativas ou Associações ou EMATER local, em que conste a produção anual da terra e renda mensal ou anual;
- h) Notas Fiscais de vendas referentes aos meses de **março, abril e maio de 2018**, quando for o caso;
- i) Cadastro Nacional de Informações Sociais (CNIS) – Extrato Previdenciário constando todas as relações previdenciárias e detalhamento de remunerações. O CNIS é disponibilizado na Agência de Atendimento da Previdência Social;

Observações: Caso o documento demonstre vínculos ativos que foram encerrados, mas não baixados, caberá ao estudante apresentar os documentos que comprovem a inexistência do vínculo; caso a pessoa nunca tenha trabalhado, também, deverá retirar o CNIS, que será emitido sem nenhum vínculo; Caso a pessoa tenha mais de um NIT (Número de Identificação do Trabalhador), cadastrado, deverá apresentar o CNIS referente a todos os NITs.

- Para o profissional liberal não proprietário de empresa: (Exemplos: advogados, dentistas, engenheiros, farmacêuticos, administradores, enfermeiros, arquitetos, nutricionistas, psicólogos, fisioterapeutas, entre outros), além dos documentos solicitados acima deverá apresentar também Declaração Comprobatória de Percepção de Rendimentos – **DECORE Eletrônica**, referente aos meses de **março, abril e maio de 2018** feita por contador ou técnico contábil inscrito no CRC.

- Para o profissional informal ou trabalhador eventual (que faz “bicos”), declaração de renda média mensal, com firma reconhecida em cartório referentes aos meses **março, abril e maio de 2018**.

2.3.3. Para os aposentados, Pensionistas e Beneficiários de Auxílio-Doença e demais Benefícios do INSS

- a) **CTPS – Carteira de Trabalho e Previdência Social atualizada**, cópia das seguintes páginas: de identificação (que contém a foto), frente e verso, dos contratos de trabalho preenchidas e da folha seguinte (mesmo em branco). Caso não tenha carteira de trabalho, apresentar protocolo de solicitação da mesma ou CNIS;

- b) Extrato mais recente do pagamento de benefício do INSS;
- c) Declaração de IRPF – Imposto de Renda Pessoa Física acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- d) Extrato de pagamento de benefício (detalhamento de crédito) referente aos meses de **março, abril e maio de 2018**

Atenção: Para obter o extrato de pagamento acesse o site da previdência social:
<http://www3.dataprev.gov.br/cws/contexto/hiscre/index.html>

- e) Certidão Negativa de Benefício da Previdência Social (declaração contendo a existência ou não de benefícios ou pensões). A Certidão é disponibilizada na Agência de Atendimento da Previdência Social;
- f) Cadastro Nacional de Informações Sociais (CNIS) – Extrato Previdenciário constando todas as relações previdenciárias e detalhamento de remunerações. O CNIS é disponibilizado na Agência de Atendimento da Previdência Social.

Observações: Caso o documento demonstre vínculos ativos que foram encerrados, mas não baixados, caberá ao estudante apresentar os documentos que comprovem a inexistência do vínculo; caso a pessoa nunca tenha trabalhado, também, deverá retirar o CNIS, que será emitido sem nenhum vínculo; Caso a pessoa tenha mais de um NIT (Número de Identificação do Trabalhador), cadastrado, deverá apresentar o CNIS referente a todos os NITs.

2.3.4. Para os desempregados

- a) **CTPS – Carteira de Trabalho e Previdência Social atualizada**, cópia das seguintes páginas: de identificação (que contém a foto), frente e verso, dos contratos de trabalho preenchidos e da folha seguinte (mesmo em branco). Caso não tenha carteira de trabalho, apresentar protocolo de solicitação da mesma ou CNIS;
- b) Rescisão do último contrato de trabalho, recibo do seguro-desemprego, **se demitido nos últimos 12 meses**;
- c) Extratos bancários de todas as contas correntes referentes aos meses de **março, abril e maio de 2018**;
- d) Cadastro Nacional de Informações Sociais – CNIS. Extrato Previdenciário constando todas as relações previdenciárias e detalhamento de remunerações. O CNIS é disponibilizado na Agência de Atendimento da Previdência Social.

Observações: Caso o documento demonstre vínculos ativos que foram encerrados, mas não baixados, caberá ao estudante apresentar os documentos que comprovem a inexistência do vínculo; caso a pessoa nunca tenha trabalhado, também, deverá retirar o CNIS, que será emitido sem nenhum vínculo; Caso a pessoa tenha mais de um NIT (Número de Identificação do Trabalhador), cadastrado, deverá apresentar o CNIS

referente a todos os NITs.

2.3.5 Para aqueles que Nunca Trabalharam

- a) **CTPS – Carteira de Trabalho e Previdência Social atualizada**, cópia das seguintes páginas: de identificação (que contém a foto), frente e verso, dos contratos de trabalho preenchidos e da folha seguinte (mesmo em branco). Caso não tenha carteira de trabalho, apresentar protocolo de solicitação da mesma ou CNIS;
- b) Cadastro Nacional de Informações sociais – CNIS. Extrato Previdenciário constando todas as relações previdenciárias e detalhamento de remunerações. O CNIS é disponibilizado na Agência de Atendimento da Previdência Social.

2.3.6 RENDIMENTOS DE ALUGUEL OU ARRENDAMENTO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS

- a) **Declaração de IRPF** – Imposto de Renda Pessoa Física acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- b) Extratos bancários de todas as contas correntes referentes aos meses de **março, abril e maio de 2018**;
- c) Contrato de locação ou arrendamento devidamente registrado em cartório acompanhado dos comprovantes de recebimentos referentes aos meses de **março, abril e maio de 2018**

2.3.7 INFORMAÇÕES ADICIONAIS

- a) No caso do candidato residir provisoriamente em república, pensão e similares, ser agregado temporariamente, não há necessidade de apresentar documentação de colegas da moradia estudantil. Porém, é necessário apresentar a documentação dos membros de seu núcleo familiar, ou seja, documentação referente aos familiares e/ou pessoas que contribuem financeiramente com suas despesas. O candidato deverá apresentar comprovante do valor recebido mensalmente para sua manutenção, referente aos meses de **março, abril e maio de 2018**;
- b) Para candidato solteiro, e sem renda própria, independentemente da idade, será solicitada a documentação da família de origem, mesmo quando residente em domicílio diferente daquela;
- c) Será considerado como independente da família o candidato casado ou que comprovar possuir histórico de trabalho, de renda e residência distinta à do núcleo familiar de origem, anterior ao seu ingresso na UFVJM;
- d) Além dos documentos comprobatórios descritos no Edital, a UFVJM poderá solicitar outros documentos quando persistirem dúvidas referentes à composição do núcleo familiar ou ainda sobre a renda *per capita* informada pelo candidato;
- e) A prestação de informação falsa pelo candidato, apurada posteriormente à matrícula, em procedimento que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento de sua matrícula na UFVJM, sem prejuízo das sanções penais eventualmente cabíveis, conforme a Portaria Normativa nº 18, de 11 de outubro de 2012 – Cap. III Art. 9º.

ANEXO X

Conteúdo Programático BLOCO I – Linguagens, Códigos e suas Tecnologias

Língua Portuguesa

Nas questões de múltipla escolha serão verificados os conhecimentos relativos aos itens que seguem, aplicados à compreensão de textos, em geral, à literatura das obras literárias indicadas.

Em relação à compreensão de texto(s), o estudante deverá:

1. Quanto à adequação pragmática
 - 1.1 – Reconhecer o uso apropriado das variantes linguísticas e do vocabulário de acordo com a situação de comunicação, o interlocutor e o gênero textual.
2. Quanto à organização do texto
 - 2.1 – Identificar textos de caráter descritivo, narrativo e dissertativo
 - 2.2 - Relacionar textos de diferentes gêneros textuais a partir de seu contexto de produção, circulação e recepção.
3. Quanto à adequação da expressão
 - 3.1 – Identificar e usar os gêneros textuais segundo as práticas sociais que os requerem
 - 3.2 - Avaliar a consistência (pertinência, suficiência e relevância) de informações de um texto.
 - 3.3 - Reconhecer a coerência de um texto a partir da articulação de seus elementos, ideias e/ou argumentos.
 - 3.4 – Identificar a adequação de vocabulário e variedades linguísticas segundo o gênero textual, a situação comunicativa, ao interlocutor e aos objetivos da produção.
 - 3.5 – Identificar e utilizar com propriedade e adequação elementos coesivos, gramaticais, ortográficos, de acentuação, aspectos vocabulares, segundo os diferentes usos que os textos podem ter função das diferentes práticas sociais às quais estão vinculados.

Literatura Brasileira

1. No que diz respeito à literatura, o estudante deverá demonstrar conhecimentos sobre:
 - 1.1 - Gêneros literários: poesia e prosa.
 - 1.2 – Linguagem figurada, com destaque para os recursos da metáfora e da metonímia.
 - 1.3 – Relações entre textos (intertextualidade)
 - 1.4 – Literatura Brasileira em suas etapas históricas: Quinhentismo, o índio na literatura brasileira, Barroco, Arcadismo, Romantismo, Realismo/ Naturalismo, Parnasianismo, Simbolismo, Modernismo.
 - 1.5 – A literatura Brasileira na contemporaneidade.
2. Obras Literárias:
 - **São Bernardo** (romance, 1934) – Graciliano Ramos
 - **Clube da Esquina** (álbum, 1972) – Clube da Esquina

Língua Estrangeira (Espanhol e Inglês)

1. Essa prova tem como objetivo verificar a compreensão de um ou mais textos em nível fundamental, incluindo o reconhecimento de estruturas básicas e particulares da língua, bem como as habilidades de inferência sobre o contexto, de dedução, análise e síntese.

BLOCO II – Matemática e suas Tecnologias

1. Conjuntos
 - 1.1 – Conjunto de elementos: relação de pertinência
 - 1.2 - Subconjuntos: relação de inclusão
 - 1.3 – Operações: união, Interseção, diferença e complementação
 - 1.4 - Diagrama de Venn
2. Conjuntos Numéricos
 - 2.1 - Números naturais e inteiros. Números primos e compostos
 - 2.2 – Divisibilidade. Máximo divisor comum, mínimo múltiplo comum e decomposição em fatores primos
 - 2.3 – Números racionais e irracionais: operações e propriedades
 - 2.4 - Representação decimal de frações ordinárias. Dízimas periódicas, conversão em frações ordinárias
 - 2.5 - Ordem e valor absoluto
3. Razões e proporções
 - 3.1 - Grandezas proporcionais
 - 3.2 – Regras de três simples e compostas
4. Geometria Plana
 - 4.1 - Paralelismo e perpendicularismo
 - 4.2 – Congruência de figuras planas
 - 4.3 – Semelhança de triângulos
 - 4.4 – Teorema de Tales e Teorema de Pitágoras
 - 4.5 – Relações métricas nos triângulos, polígonos regulares e círculos
 - 4.6 – Áreas de triângulos e quadriláteros, áreas de polígonos regulares, área de círculo e do setor circular
 - 4.7 – Ângulos
5. Produtos notáveis e fatoração
6. Funções
 - 6.1 – Noções Fundamentais. Tipos de funções
 - 6.2 – Função par e Função ímpar
 - 6.3 – Funções crescentes e funções decrescentes
 - 6.4 – Composições de funções. Funções Inversas
 - 6.5 – Gráfico de Funções
7. Funções do 1º Grau
 - 7.1 – Equações e inequações do 1º Grau
 - 7.2 – Definição, propriedades e gráficos das funções lineares
 - 7.3 – Estudo do sinal das funções do 1º grau
 - 7.4 – Sistemas de 2 equações do 1º grau
8. Funções quadráticas (ou do 2º grau)

- 8.1 – Equações e inequações do 2º grau
- 8.2 – Gráfico das equações do 2º grau – vértice da parábola
- 8.3 – Definição e propriedades das funções do 2º grau
- 8.4 – Zeros e estudos do sinal
- 9. Funções de um número real
 - 9.1 – Equações e inequações modulares
 - 9.2 – Definição e propriedades das funções modulares
- 10. Funções exponenciais
 - 10.1 - Potenciação
 - 10.2- Equações e inequações exponenciais
 - 10.3- Definição e propriedades das funções exponenciais
- 11. Funções logarítmicas
 - 11.1 – Logaritmos decimais
 - 11.2 – Equações e inequações logarítmicas
 - 11.3 – Definição e propriedades das funções logarítmicas
- 12. Trigonometria
 - 12.1 – Triângulo retângulo
 - 12.2 – Conceitos básicos
 - 12.3 – Funções trigonométricas: seno, cosseno, tangente, cotangente, secante e cossecante
 - 12.4 – Redução ao 1º quadrante
 - 12.5 – Relações trigonométricas
- 13. Progressões
 - 13.1 – Sequências Numéricas
 - 13.2 – Progressões aritméticas
 - 13.3 – Progressões geométricas
- 14. Matrizes
 - 14.1 - Conceitos
 - 14.2 – Tipos de Matrizes
 - 14.3 – Operações com matrizes
 - 14.4 – Matriz Inversa
- 15. Determinantes
 - 15.1 - Conceito e propriedades
 - 15.2 – Cálculo de determinantes
- 16. Sistema de equações lineares
 - 16.1 – Conceitos
 - 16.2 – Classificação
 - 16.3 – Métodos de resolução
 - 16.4 – Discussão de sistemas
- 17. Tópicos de estatística

- 17.1 – Organização de um conjunto de dados em tabelas ou gráficos
- 17.2 – Análise e interpretação de gráficos estatísticos
- 17.3 – Distribuição de frequências
- 17.4 – Medidas de tendência central: moda, média, mediana
- 18. Noções de matemática financeira
 - 18.1 – Porcentagem, regime de juros simples
 - 18.2 – Regime de juros compostos
- 19. Tópicos de geometria analítica
 - 19.1- Sistema de coordenadas cartesianas no plano
 - 19.2 – Distância entre dois pontos
 - 19.3 – Ponto que divide um segmento segundo uma razão conhecida
 - 19.4 – Representação gráfica de desigualdades lineares
 - 19.5 – Estudo analítico de retas: equação geral da reta, formas equivalentes de escrever a equação de uma reta, coeficiente angular de uma reta, paralelismo, perpendicularismo, posição relativa de retas, ângulos entre retas, distância de um ponto a uma reta, equações paramétricas da reta
 - 19.6 – Estudo analítico da circunferência
 - 19.7 – Posições relativas de pontos, retas e circunferências
 - 19.8 – Seções cônicas: elipse, hipérbole e parábola
- 20. Geometria espacial
 - 20.1 – Ponto, reta e plano
 - 20.2 – Paralelismo e perpendicularismo no espaço
 - 20.3 – Conceitos, elementos e classificação de: prismas, pirâmides, cilindros, cones e esferas
 - 20.4 - Áreas e volumes de: cubos e paralelepípedos, pirâmides e tronco de pirâmides, cilindros, cones e esferas.

BLOCO III – Ciências Humanas e suas Tecnologias

Geografia

- 1. A representação do Espaço Geográfico
 - 1.1 – Conjuntos de lugares e relações
 - 1.2 - A localização dos lugares no espaço geográfico e as coordenadas geográficas
 - 1.3 - Cartografia Tradicional (mapas e projeções) e Cartografia Digital (GPS, SIG e Geoprocessamento)
 - 1.4 - Fusos Horários
 - 1.5 - Escala (gráfica e numérica)
- 2. Transformação do meio natural
 - 2.1 – Placas Tectônicas e Estrutura geológica
 - 2.2 Processos modeladores da paisagem
 - 2.3 Os grandes conjuntos naturais do globo

- 2.4 Solos – formação e sustentabilidade
- 2.5 Os grandes biomas do mundo e do Brasil
- 2.6 Os fenômenos meteorológicos e a dinâmica climática
- 2.7 Os Recursos hídricos e suas implicações no campo político, econômico e social
- 3. A Questão Ambiental – Impactos Ambientais e Desenvolvimento Sustentável
 - 3.1 – Meio Ambiente e Ecologia
 - 3.2 - Poluição do ar, dos solos e das águas.
 - 3.3 – Desenvolvimento Sustentável e a Agenda 21
 - 3.4 - A questão ambiental no contexto político, econômico e social
 - 3.5 - A política ambiental brasileira
 - 3.6 - Fontes energéticas tradicionais e alternativas
 - 3.7 - A questão energética sob ótica política, econômica, social e ambiental no Brasil e no mundo
 - 3.8 O setor mineral e a economia brasileira
- 4. A Globalização e as Transformações sócio – econômicas no mundo atual
 - 4.1 – Sistemas Urbanos – Metrópole, Megalópole e Cidade Global
 - 4.2 - Crescimento das cidades – Estruturas e emprego
 - 4.3 – Transformações nos sistemas agrários
 - 4.4 Comércio Exterior
 - 4.5 Nação e Estado: questão cultural e política
- 5. Dinâmica populacional e urbanização
 - 5.1 – A população mundial; estrutura, dinâmica e perfil sócio- econômica.
 - 5.2 - A estrutura populacional brasileira
 - 5.3 - Processo de urbanização no mundo e no Brasil
 - 5.4 - Fenômenos da metropolização.
- 6. Os Sistemas agrários e suas transformações
 - 6.1 – Os sistemas agrários e os processos de modernização
 - 6.2 - A agricultura no Brasil: a estrutura fundiária e os conflitos pela posse da terra
 - 6.3 - As novas relações da cidade com o campo
- 7. O processo de globalização e a economia brasileira
 - 7.1 – A globalização e os fluxos de capitais e mercadorias
 - 7.2 - A formação dos blocos econômicos e inserção do Brasil no mercado mundial
 - 7.3 - A globalização e suas consequências
- 8. O Meio Técnico: Comunicação e Transportes
 - 8.1 – A globalização e a evolução dos meios de comunicação e transporte
 - 8.2 - As redes de comunicação, transporte e o comércio mundial
 - 8.3 – Natureza, técnicas e infraestrutura dos meios de transporte
 - 8.4 - O espaço geográfico e as novas tecnologias da informação e comunicação

História

1. A Consolidação e as crises do capitalismo (final do séc. XIX e séc. XX)
 - 1.1 – A expansão do sistema capitalista: o imperialismo e o neocolonialismo
 - 1.2 - As crises do capitalismo: A primeira Guerra Mundial (1914-1918), a Revolução Russa e a construção da URSS, a crise de 1929, a ascensão dos regimes totalitários, a Segunda Guerra Mundial
2. O mundo pós-guerra
 - 2.1 - A Guerra Fria: origens, principais episódios e tentativas de entendimento – coexistência pacífica e detente.
 - 2.2 - A descolonização afro-asiática e a América Latina no século XX
3. O mundo contemporâneo – a nova ordem internacional
 - 3.1 – A decadência do Socialismo Real na URSS e na Europa Oriental
 - 3.2 – O Oriente Médio: a questão judaica- palestina- árabe.
 - 3.3 – O neoliberalismo e a globalização da economia
4. O período republicano no Brasil (1889 aos dias atuais)
 - 4.1 - O advento da República e a sua consolidação
 - 4.2 – As Oligarquias e os interesses regionais
 - 4.3 – Industrialização, movimento operário e crise política na Primeira República
 - 4.4 - A revolução de 30 e o Estado Novo (1930 – 1945)
 - 4.5 – A democracia populista (1945 – 1964)
 - 4.6 – O Estado Autoritário (1964 – 1985)
 - 4.7 - Os movimentos culturais e artísticos nos anos sessenta e setenta no século XX
 - 4.8 – o Sistema político Atual.

BLOCO IV – Ciências da Natureza e suas Tecnologias

Biologia

1. Biomoléculas
 - 1.1 - Inorgânicas (águas e íons)
 - 1.2 - Orgânicas (carboidratos, lipídeos, proteínas, vitaminas e ácidos nucleicos)
2. Citologia
 - 2.1 - Organização Celular (Procariontes e Eucariontes)
 - 2.2 - Membranas e estruturas associadas; processos de osmose, transporte ativo, transporte passivo, fagocitose, pinocitose.
 - 2.3 - Organelas Citoplasmáticas e Síntese de Proteínas
 - 2.4 - Núcleo (Cromossomos e Divisão Celular – Mitose e Meiose)
 - 2.5 - Energética Celular (Fotossíntese, Fermentação e Respiração Aeróbica)
 - 2.6 - Tecidos Vegetais e animais.

3. Noções Básicas de Embriologia
4. Seres Vivos
 - 4.1 - Diversidade e Características gerais dos vírus, monera, protistas, fungos, plantas e animais
 - 4.2 - Regras básicas de sistemática / taxonomia e nomenclatura
5. Fisiologia Vegetal
 - 5.1 - Absorção transporte e trocas gasosas e tecidos relacionados
 - 5.2 - Reprodução
 - 5.3 - Desenvolvimento: hormônios, fotoperiodismo, tropismo
6. Fisiologia animal
 - 6.1 - Nutrição
 - 6.2 - Trocas gasosas
 - 6.3 - Sistemas circulatório, Muscular, respiratório, excretor e nervoso e tecidos relacionados;
 - 6.4 - Reprodução e desenvolvimento embrionário;
7. Saúde e Saneamento
 - 7.1 - Principais doenças carenciais, infectocontagiosas e parasitárias do Brasil;
 - 7.2 - Aspectos preventivos e de controle
- 8 . Genética
 - 8.1 - Primeira lei de Mendel
 - 8.2 - Segunda lei de Mendel
 - 8.3 - Polialelia e grupos sanguíneos
 - 8.4 - Interação Gênica
 - 8.5 - Ligação gênica e mapa genético
 - 8.6 - Sexo e herança genética
 - 8.7 - Mutações
 - 8.8 - Genética Molecular e engenharia genética
9. Evolução
 - 9.1 - Origem dos seres vivos: Abiogênese e biogênese
 - 9.2 - Origem da vida: hipótese autotrófica e heterotrófica
 - 9.3 - Fixismo, Lamarkismo e Darwinismo
 - 9.4 - Teoria moderna da evolução
 - 9.5 - Genética de populações
 - 9.6 - Especiação
10. Ecologia
 - 10.1 - Conceito e estrutura de ecossistemas
 - 10.2 - A energia nos sistemas ecológicos
 - 10.3 - Ciclos Biogeoquímicos
 - 10.4 - Interações entre as espécies
 - 10.5 - Sucessão ecológica
 - 10.6 - Biosfera e biomas brasileiros

10.7 - Poluição e desequilíbrios ambientais

Física

1. Cinemática

- 1.1 – Movimento retilíneo uniforme; estudo analítico e gráfico
- 1.2 - Movimento acelerado
- 1.3 – Aceleração; movimento retilíneo uniformemente variado, queda livre, movimento circular uniforme, estudo analítico e gráfico.

2. Leis de Newton

- 2.1 – Princípio da Inércia
- 2.2 - Relação entre força e massa
- 2.3 - Ação e reação
- 2.4 - Aplicações

3. Forças de atrito

- 3.1 - Forças de atrito constante
- 3.2 Coeficiente de atrito estático e cinético
- 3.3 Aplicações em reta e plano inclinado

4. Hidrostática

- 4.1 – Pressão e massa específica; pressão atmosférica
- 4.2 - Princípio de Pascal
- 4.3 – Princípio de Arquimedes (empuxo)

5. Mecânica

- 5.1 – Energia Mecânica – trabalho – potência
- 5.2 Conservação da energia mecânica
- 5.3 Quantidade de movimento – conservação da quantidade de movimento
- 5.4 Colisões frontais perfeitamente elásticas – colisões frontais completamente inelásticas

6. Termodinâmica

- 6.1 – Equilíbrio térmico e princípio zero da termodinâmica – temperatura – termômetros dilatação térmica – escalas térmicas – dilatação térmica dos sólidos e dos líquidos
- 6.2 Leis dos gases e o significado da temperatura – Lei de Boyle – Leis de Gay Lussac – temperatura absoluta e seu significado
- 6.3 Calor – transmissão de energia por meio de calor e trabalho – capacidade calorífica e calor: condução, convecção e radiação – calor solar e efeito estufa
- 6.4 Mudanças de estado de agregação – temperaturas de fusão e solidificação – calores latente de fusão e de solidificação – vaporização e condensação – calor latente de vaporização e de condensação – sublimação e vapor d'água na atmosfera
- 6.5 Primeiro princípio da termodinâmica – balanço energético da transformação de um gás – segundo princípio da termodinâmica – entropia – interpretação estatística da entropia: ordem e desordem – terceiro princípio da termodinâmica

7. Acústica

7.1 – Ondas elétricas e acústicas – propagação das ondas – ondas transversais, longitudinais e Periódicas

7.2 Som – velocidade do som – limites de audibilidade – características diferenciadas do som - reflexão do som – eco

8. Óptica

8.1 – Principais propriedades da luz – fontes de luz - propagação da luz – reflexão e refração – leis de reflexão – reflexão em espelhos planos e curvos – reflexão total – leis da refração - a refração em um prisma – dispersão da luz

8.2 Lentes: esféricas, esféricas convergentes e divergentes – método gráfico para determinar a imagem de uma lente delgada – máquina fotográfica- câmera de cinema – olho humano – microscópio e luneta

8.3 Óptica ondulatória da luz – difração, interferência – cores e comprimentos de onda – cores dos objetos

9. Eletrostática

9.1 – Eletrização: carga elétrica, carga elétrica elementar, princípios de eletrostática, condutores e isolantes, corpo eletrizado, eletrização por atrito, eletrização por contato, eletrização por indução

9.2 Força elétrica: Lei de Coulomb

9.3 Campo elétrico: vetor elétrico, campo elétrico de uma carga puntiforme, campo elétrico de várias cargas puntiformes, intensidade do vetor campo elétrico, linhas de força, campo elétrico uniforme

9.4 Potencial elétrico: potencial elétrico (v), potencial elétrico no campo de várias cargas, propriedades do potencial elétrico, superfície equipotencial.

9.5 Trabalho da força elétrica: trabalho de uma força elétrica, trabalho de um campo elétrico uniforme, energia potencial elétrica

9.6 Condutores em equilíbrio eletrostático: condutor em equilíbrio eletrostático, distribuição das cargas elétricas, campo e potencial elétricos de um condutor esférico em equilíbrio eletrostático, poder das pontas, blindagem eletrostática

9.7 Capacidade elétrica: capacidade elétrica, energia potencial elétrica, equilíbrio elétrico de condutores, capacitor, capacitor plano, associação de capacitores

10. Eletrodinâmica

10.1 – Corrente elétrica: intensidade de corrente elétrica, efeitos da corrente elétrica, diferença de potencial elétrico, trabalho, energia e potencial elétrico

10.2 Resistência elétrica; primeira Lei de Ohm, tipos de resistores, reostatos, resistividade, segunda Lei de Ohm, efeito Joule, associação de resistores, associação em série de resistores, associação em paralelo de resistores, associação mista de resistores, curto - circuito em um resistor

10.3 Aparelhos de medição elétrica: galvanômetro, amperímetro, voltímetro, ponte de Wheatstone

10.4 Geradores e receptores elétricos: gerador, força eletromotriz, equação do gerador, Lei de Ohm – Pouillet, curto – circuito em um gerador, curva característica do gerador, potência elétrica lançada pelo gerador, associação de geradores, receptor, força contra- eletromotriz, equação do receptor, rendimento elétrico do receptor, curva característica do receptor

11. Eletromagnetismo

11.1 - Campo magnético: magnetostática, campos de ímãs permanentes, campo magnético gerado por correntes elétricas, campo magnético de um espira circular, campo magnético em torno de um condutor reto, campo magnético no interior de um solenóide, campo magnético terrestre

11.2 Força magnética: força sobre uma carga móvel em campo magnético uniforme, movimento de uma carga em um campo magnético uniforme, força sobre um condutor reto em campo magnético uniforme, força entre condutores paralelos

11.3 Indução eletromagnética: força eletromotriz induzida, fluxo magnético, Lei de Faraday-Lenz

11.4 Radiação eletromagnética: onda eletromagnética, espectro eletromagnético

Química

1. Propriedades dos Materiais

1.1 – Identificar propriedades específicas e a diversidade dos materiais

1.2 - Estados físicos e mudanças de estado. Variações de energia e do estado de agregação das partículas.

1.3 – Propriedades dos materiais: temperatura de fusão, temperatura de ebulição, densidade e solubilidade.

1.4 – Substâncias puras e critérios de pureza.

1.5 – Misturas homogêneas e heterogêneas. Métodos físicos de separação de misturas.

2. Modelos para o Átomo

2.1 – Constituição das substâncias e misturas – Modelo Cinético Molecular.

2.2 - Modelo atômico de Dalton: descrição e aplicações.

2.3 – Modelo atômico de Thomson: natureza elétrica da matéria e existência do elétron.

2.4 – Modelo atômico de Rutherford e núcleo Atômico

2.5 – Prótons, Nêutrons e elétrons. Número atômico e número de massa. Isótopos.

2.6 Modelo atômico de Bohr: aspectos qualitativos. Configurações eletrônicas por níveis de energia.

2.7 Empregar os modelos atômicos na explicação de alguns fenômenos.

3. Periodicidade Química

3.1 – Importância dos elementos no cotidiano.

3.2 – Critério básico da classificação periódica moderna. Configurações eletrônicas e elétrons de valência.

3.3 – Grupos e períodos. Elétrons de valência, número de oxidação e localização dos elementos.

3.4 – Propriedades periódicas relevantes.

4. Ligações Químicas e Interações Intermoleculares

4.1 – Propriedades macroscópicas de substâncias sólidas, líquidas e gasosas e de soluções: correlação com os modelos de ligações químicas e de interações intermoleculares.

4.2 – Modelos de ligações químicas e interações intermoleculares. Substâncias iônicas, moleculares, covalentes e metálicas.

4.3 – Regra do octeto: utilização de limitações.

- 4.4 – Polaridade das moléculas. Reconhecimento dos efeitos da polaridade de ligação e da geometria na polaridade das moléculas e a influência desta na solubilidade e nas temperaturas de fusão e de ebulição das substâncias.
5. Funções da Química Inorgânica
- 5.1 – Principais óxidos, ácidos, bases e sais. Fórmula, nomenclatura, propriedades e reações.
- 5.2 – Poluentes inorgânicos do ar e da água.
- 5.3 - Química Ambiental: Chuva ácida, destruição da camada de ozônio e efeito estufa.
6. Reações Químicas e Estequiometria
- 6.1 – Reconhecer a ocorrência de transformações químicas. Reação química: conceito e evidências experimentais.
- 6.2 – Equações químicas: balanceamento e uso na representação de reações químicas comuns.
- 6.3 – Massa atômica, mol e massa molar: conceito e cálculos.
- 6.4 – Aplicações das leis de conservação da massa, das proporções definidas, do princípio de Avogadro e do conceito de volume molar de um gás. Cálculos estequiométricos.
7. Soluções
- 7.1 – Soluções e solubilidade. O efeito da temperatura na solubilidade. Soluções saturadas.
- 7.2 – Concentração de soluções: em g/L, em mol/L e em percentuais. Cálculos.
8. Termoquímica
- 8.1 – Calor e temperatura: conceito e diferenciação.
- 8.2 – Efeitos energéticos em reações químicas. Calor de reação e variação de entalpia. Reações exotérmicas e endotérmicas: conceito e representação.
- 8.3 – A produção de energia pela queima de combustíveis: carvão. Álcool e hidrocarbonetos. Aspectos químicos, principais derivados, relacionar aspectos industriais, sociais e ambientais.
- 8.4 – A produção de energia a partir dos alimentos e da fotossíntese.
9. Cinética Química e equilíbrio químico
- 9.1 – Evidências de ocorrência de reações químicas: variação de propriedades em função do tempo.
- 9.2 – Velocidade de uma reação química: conceito e determinação experimental. Fatores que afetam a velocidade de reação: natureza dos reagentes, concentração, temperatura, pressão, catalisadores e inibidores.
- 9.3 – Colisões moleculares: frequência e energia. Energia de ativação e estado de transição (complexo ativado): conceitos, construção e interpretação de diagramas.
- 9.4 – Reações químicas reversíveis. Evidências experimentais para o fenômeno da reversibilidade.
- 9.5 – Equilíbrio químico: caracterização experimental e natureza dinâmica.
- 9.6 – Identificar fatores que afetam o equilíbrio e usar o Princípio de Le Chatelier.
10. Equilíbrio químico em fase aquosa
- 10.1 – Distinção operacional entre ácidos e bases.
- 10.2 – Ácidos e bases (fortes e fracos) de Arrhenius; reações de neutralização.
- 10.3 – Produto iônico da água. PH: conceito, escala e usos.
- 10.4 – ácidos e bases de Bronsted-Lowry; pares conjugados; espécies anfipróticas.

11. Eletroquímica

11.1 – Equações de reações de oxidação/redução: balanceamento e obtenção a partir daquelas referentes à semi-reações.

11.2 – Potencial de redução: série eletroquímica e cálculos de força eletromotriz.

11.3 – Células eletroquímicas: componentes e funcionamento.

11.4 – Eletrólise: conceito e aplicações.

12. Química Orgânica

12.1 – Conceituação e reconhecimento de grupos funcionais: alcanos, alquenos, alquinos, arenos (hidrocarbonetos aromáticos), alcoóis, fenóis, éteres, aminas, aldeídos, cetonas, ácidos carboxílicos, ésteres e amidas.

12.2 – Representação de moléculas orgânicas. Carbono tetraédrico, trigonal plano e linear e ligações simples e múltiplas. Fórmulas estruturais – de Lewis, de traços, condensadas e de linhas, tridimensionais.

12.3 – Reconhecer as substâncias que apresentam as principais funções orgânicas e algumas de suas características.

12.4 – Variações na solubilidade e nas temperaturas de fusão e de ebulição de substâncias orgânicas causadas por: aumento da cadeia carbônica, presença de ramificações, introdução de substituintes polares.

12.5 – Reconhecer polímeros mais comuns. Identificar o uso de alguns polímeros como: celulose, polietileno, poliestireno, PVC, náilon e borrachas.

12.6 – Reconhecer sabões. Relacionar a ação de sabões com as propriedades dos grupos funcionais presentes em suas estruturas, considerando as interações intermoleculares.

12.7 – Reconhecer a estrutura geral e função biológica das principais classes de biomoléculas.